

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 172

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 12 de outubro de 2005

Alepe adota modificações na reunião plenária a partir do dia 24

Objetivo é garantir maior participação dos parlamentares na discussão dos assuntos importantes

Apartir do dia 24 deste mês, a votação da Ordem do Dia será realizada após o Grande Expediente, durante as reuniões plenárias das terças e quartas-feiras. Nesses dias, será feita, também, chamada nominal. Essas mudanças foram aprovadas na reunião da Mesa Diretora, realizada na manhã de ontem, e anun-

ciadas, em Plenário, pelo presidente da Assembléia, deputado Romário Dias (PFL).

De acordo com Romário, ficou decidido, ainda, que o número de oradores será o previsto pelo Regimento Interno da Casa. Cinco parlamentares poderão se inscrever em cada Expediente, sendo três da Bancada do

FERNANDO SILVA

Governo e dois da Oposição, seguindo o critério da proporcionalidade. "No Pequeno Expediente, cada orador terá cinco minutos, com acréscimo de um minuto para as considerações finais. No Grande Expediente, os deputados terão 15 minutos para se pronunciar e os apartes serão, rigorosamente, de três minutos, conforme o Regimento", afirmou.

Para o presidente, as mudanças garantirão maior participação dos parlamentares nas discussões realizadas em Plenário. "Já havia uma ansiedade da maioria dos deputados para que encontrássemos o melhor caminho para que o Grande Expediente não ficasse esvaziado. Dessa forma, estamos assegurando o funcionamento institucional ainda melhor", acrescentou Romário.



ANÚNCIO - Romário informou decisão da Mesa Diretora

Título de Cidadão

Nascido em Fortaleza, mas residindo no Recife desde 1970, o médico Ricardo Albuquerque Paiva recebeu, ontem, o Título de Cidadão de Pernambuco. A comenda foi proposta pelo deputado Sebastião Oliveira Júnior (PL). O deputado pefeleista Sebastião Rufino presidiu a solenidade e afirmou que "o homenageado é exemplo de dedicação à prática da medicina e competente administrador nos diversos cargos que lhe foram confiados em entidades e hospitais recifenses". Sebastião Oliveira Júnior ressaltou "a notoriedade técnica" de Ricardo Paiva. "Ele é responsável pelas conquistas da categoria obtidas em Pernambuco, na luta em defesa da dignidade médica", acrescentou. Ao agradecer, Paiva conclamou a população a se engajar nos desafios sociais. "Não devemos apenas transferir a responsabilidade aos Governos, mas atuar em bloco, a fim de retomar os valores éticos, solidários e humanísticos."



FERNANDO SILVA



FERNANDO SILVA

PRESENÇA - Terças e quartas-feiras será feita chamada nominal dos deputados estaduais

Talento infantil

Algumas caixinhas de massa de modelar. É tudo de que precisa Lucas Vasconcelos Cavalcante para transformar brincadeira em arte com riqueza de detalhes. O garoto de 16 anos, filho da servidora Kátia Vasconcelos, assessora da Comissão de Negócios Municipais da Alepe, cria objetos e bonecos de massa desde os 3 anos. "Eu

CARLOS OLIVEIRA



queria ter alguns brinquedos que não existiam no mercado ou que meus pais não podiam comprar. Então, comecei a inventá-los", destaca Lucas, contando como despertou para esse tipo de arte. Em comemoração à Semana da Criança, os objetos ficam expostos na Biblioteca da Alepe, até o dia 21 de outubro. A gerente do setor, Sirlênia Alves, considera o trabalho do jovem muito interessante, por isso o convidou para expor.

Educação receberá verbas da dívida externa

Proposta foi aprovada na Conferência da Unesco, em Paris

A aprovação da resolução que propõe converter a dívida externa em investimentos na área de educação, na última segunda-feira, durante a 33ª Conferência Geral da Unesco, em Paris, foi destacada, ontem, pela deputada Teresa Leitão (PT). "É uma vitória diplomática. Não foi fácil convencer o G-7, grupo dos países mais ricos", afirmou, acrescentando que a proposta beneficiará os países pobres e em desenvolvimento, como o Brasil.

De acordo com a parlamentar, a expectativa é que os recursos no setor sejam aumentados até 2010. "Precisamos não só ampliar os horizontes educacionais dos alunos, mas, também, recuperar a qualidade do ensino", observou. Teresa disse que a proposta é uma antiga reivindicação dos países pobres e que, no Brasil, o debate foi iniciado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).



COMEMORAÇÃO - Teresa elogiou ação e destacou os Dias das Crianças e dos Professores

"Em janeiro deste ano, a CNTE entregou o documento ao então ministro da Educação, Tarso Genro, solicitando que o Governo Federal negociasse a proposta. Em junho, o Ministério instalou o Comitê Social

para Conversão de Parte da Dívida, que criou uma cartilha explicativa sobre o tema. O material foi encaminhado à Unesco", disse, parabenizando o ministro da Educação, Fernando Haddad, pela conquista.

Teresa comentou a importância da resolução da Unesco para as crianças e os professores. "É uma boa notícia", esclareceu, ressaltando as datas dedicadas aos dois grupos, celebradas hoje e sábado, respectivamente.

Aula de Cidadania

Estudantes de Agrestina conhecem o Poder Legislativo

Estudantes do Ensino Fundamental da Escola Nossa Senhora da Conceição, no município de Agrestina, Agreste do Estado, participaram, ontem, do Projeto Conhecendo a Assembléia Legislativa de Pernambuco. A convite do deputado

Guilherme Uchôa (PDT), 32 alunos assistiram à Aula de Cidadania no Plenário da Alepe. Uchôa falou aos estudantes sobre o trabalho dos parlamentares na Casa Joaquim Nabuco, ensinando como funcionam as Comissões Permanentes e Temporárias e qual o papel dos deputados estaduais. "Precisamos mostrar à juventude o trabalho do Legislativo e a atuação efetiva dos parlamentares em prol do Estado", afirmou.

Durante a tarde, no Plenário, o presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), elogiou a iniciativa do pedetista e agradeceu a presença dos alunos. "Em nome da Mesa Diretora, parabenizo o parlamentar e os professores Jorge Henrique



PDT - Iniciativa foi de Guilherme Uchôa, sentado à Mesa (c)

que, Carla Alves, José Pedro e Jodizia Silvânia", destacou.

Em pronunciamento, o deputado José Queiroz (PDT) representou Uchôa na tribuna. "É de grande importância a interação com a juventude. A visita foi

possível graças à direção da escola, ao colega Guilherme Uchôa e ao secretário de Saúde de Agrestina, Antônio Roberval." Para a diretora-adjunta da escola, Juçivania Paula da Silva, a "iniciativa da Alepe é louvável".

FERNANDO SILVA



QUEIROZ - Elogios

Garanhuns

Diocesano completa 90 anos de fundação

FERNANDO SILVA

Antero acreditou e, só a partir daí, o Ginásio começou a dar o primeiro fruto."

O Colégio Diocesano surgiu antes da Diocese de Garanhuns, que veio a ter o primeiro bispo, Dom João Tavares de Moura, em 1919. Desde 1915, estão registrados na história do colégio, sete diretores, centenas de funcionários e milhares e alunos.

"Em 90 anos de ciência e fé, o Diocesano pode contar, por mais de 60 anos, com o ícone da educação de Garanhuns, o seu quinto diretor, monsenhor Ademar da Mota Valença. Com o trabalho árduo e um projeto futurista, fez do ginásio a sua paróquia", acrescentou.

A peemedebista ressaltou que "não foi fácil para os idealizadores colocarem em prática o sonho de fazer, em Garanhuns, o Colégio dos Meninos". "O jovem padre



ATUAÇÃO - Aurora Cristina ressaltou direção da entidade

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditória**, Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação** e **Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Aleci Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues, Léo Monteiro e Renata Bezerra de Melo. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso Email**: dimpresa@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Uso de custas judiciais para pagar pessoal divide opiniões

Comissão de Justiça realizou audiência pública para tratar do assunto

O Projeto de Lei nº 1078/05, visando autorizar o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) a utilizar em despesa de pessoal na ordem de R\$ 38,7 milhões provenientes de taxas e custas judiciais, será discutido com o corregedor-geral da Justiça, desembargador Fausto Freitas. A solicitação do encontro foi feita, ontem, durante audiência pública da Comissão de Justiça, pelo relator da matéria, deputado Pedro Eurico (PSDB). O parlamentar quer esclarecer alguns pontos, antes de apresentar o relatório.

"O uso dessas verbas para pagamento de pessoal poderá causar a suspensão ou redução de investimentos em reformas ou construção de novos fóruns. Se o TJPE pode melhorar o atendimento, já que as demandas são enormes, por que destinar essa verba para pessoal? Quanto restará no próximo ano para investir?", argumentou.



RINALDO MARQUES

CAUTELA - Parlamentares temem redução de investimentos, mas representante do TJ afirma que não haverá prejuízo

A discussão realizada pelo colegiado contou com a presença do chefe do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Brival-

do Pereira, representando o presidente, desembargador Macêdo Malta, que está em viagem oficial. Segundo ele, os recursos provenientes das

taxas e custas judiciais darão condições de o Poder melhorar os subsídios dos magistrados e servidores do TJPE. "Apelamos à Assem-

bléia para que aprove o projeto. A matéria é importante para que o Tribunal possa honrar os compromissos com pessoal, inclusive este

ano. A ação não inviabilizará investimentos em 2006, porque o TJPE contará com mais de R\$ 20 milhões para aplicar em reformas e construção de fóruns."

Para o deputado Alf (PTB), a proposição precisa de vários ajustes. Segundo o parlamentar, como a matéria é financeira, deveria ter sido encaminhada pelo presidente do TJPE, e não pelo governador. "Após a aprovação da Emenda Constitucional nº 45, que estabelece e autoriza a cobrança dessas taxas, precisa ser feita a regulamentação para o uso desses recursos. Também é necessário o envio de um projeto de lei, de iniciativa do Judiciário, criando o fundo para onde será destinado o montante arrecadado. A proposição ainda define como o dinheiro será empregado. É importante haver o entendimento entre os Poderes, a fim de que o projeto seja encaminhado de forma correta", acrescentou.

Surubim

Lupa ressalta novo hospital

A matéria "Lupa ressalta novo hospital" está sendo republicada hoje, por erro cometido pelo Departamento de Imprensa da Assistência de Comunicação Social. A seguir, o texto correto.

Os mais de 53 mil moradores de Surubim, cidade situada a 124 quilômetros do Recife, serão beneficiados com um novo hospital. O início das obras foi comemorado pelo deputado Fernando Lupa (PSDB). "Essa é uma importante conquista do povo, resultante do esforço de políticos, como o deputado federal Maurício Rands (PT); o prefeito Flávio Nóbrega (PT); e o ex-ministro da Saúde Humberto Costa (PT)", afirmou.

De acordo com o parlamentar, que foi um dos entusiastas do projeto e participou, no último domingo, do lançamento da pedra



VERBA - Governo Federal
fundamental, a obra deve durar cerca de um ano e custar R\$ 3,5 milhões.

"Parte do dinheiro está na conta da Prefeitura. A unidade de saúde beneficiará não só os habitantes da cidade como a população dos municípios vizinhos", destacou, acrescentando que a iniciativa foi viabilizada com verbas do Governo Federal.

O tucano ressaltou, ainda, a atuação do prefeito Flávio Nóbrega. "Depois que assumiu a administração de Surubim, Flávio impôs outro ritmo de crescimento. Trata-se de um homem com visão inovadora e que trabalha para garantir qualidade de vida aos moradores."

Estado pode implantar cadastro de foragidos

A possibilidade de Pernambuco criar o Cadastro Estadual de Foragidos foi tema de outra discussão na Comissão de Justiça. A iniciativa, prevista pelo Projeto nº 1058/05, de autoria do deputado Izaías Régis (PTB), foi elogiada e ganhou o apoio de representantes das Secretarias de Justiça e Cidadania e de Defesa Social (SDS), das Polícias Federal, Militar e Civil e da Justiça.

Eles ainda apresentaram sugestões para aperfeiçoar a proposta, que prevê a criação de um site com fotografias e informações sobre pessoas procuradas pela Justiça.

Segundo o autor da matéria, a intenção é tornar a população um auxiliar na

busca desses foragidos. "Queremos que a sociedade seja parceira da polícia e da Justiça. Com a publicação dessas informações na Internet, poderemos fazer as identificações de forma mais fácil. Além disso, a denúncia pode ser feita sem a identificação do denunciante", destacou.

O delegado da Polícia Federal Delano Cerqueira sugeriu modificações ao projeto, entre elas, que os crimes mais graves, como homicídios e latrocínios, sejam priorizados na inclusão do cadastro e que sejam acrescidos, também, os apelidos usados pelos criminosos e os retratos-falados feitos pela polícia.

Os representantes das

Secretarias de Justiça, Lêda Pessoa, e de Defesa Social, delegado José Durval, destacaram a importância da iniciativa e manifestaram a intenção de colaborar com a implementação. O juiz da 3ª Vara Criminal da Capital, Laerte Jatobá, lembrou que as falhas nos inquéritos, muitas vezes encaminhados sem todos os dados, podem dificultar a identificação dos acusados.

O presidente da Comissão de Justiça, Bruno Rodrigues (PSDB), solicitou aos participantes da audiência que enviem sugestões para o colegiado. "Encaminharemos ao deputado Izaías Régis para que o projeto possa ser aperfeiçoado", afirmou.

Aterro em Igarassu beneficiará oito municípios da região metropolitana

Parceria com a Serquip permitirá o tratamento de mil toneladas de lixo/dia

O projeto de implantar um aterro sanitário único na Região Metropolitana Norte do Recife foi discutido, ontem, durante a audiência pública da Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Alepe. O empreendimento, denominado de Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos de Pernambuco (CTR), funcionará em Igarassu e atenderá cerca de oito municípios. A iniciativa será viabilizada por meio de parceria entre a Serviços, Construções e Equipamentos Ltda (Serpip) e outras três instituições privadas. Estabelecida há cinco anos no mercado, a Serquip é especializada em tratamento de resíduos industriais e hospitalares e atua em oito Estados do País.

De acordo com o diretor-



MEIO AMBIENTE - Colegiado analisou viabilidade da obra, prevista para começar em 2006

técnico da Serquip, Alexandre Menelau, o empreendimento será instalado numa área de 88 hectares e contará com aproximadamente R\$ 10 milhões. "O custo poderá ser

modulado, a partir da adesão das Prefeituras", explicou. Segundo Menelau, a CTR terá capacidade de receber uma média de mil toneladas de resíduos domiciliares,

industriais e hospitalares por dia e será um dos aterros sanitários mais bem estruturados do País. A obra deverá começar em 2006.

O representante do Movi-

mento Nacional dos Catadores de Lixo, José Cardoso, informou que existem, aproximadamente, 20 mil catadores no Estado e quase 800 mil, no Brasil. "Recife acumula 2,6 mil toneladas de lixo diariamente, das quais duas mil são recolhidas. Em 2003, o segmento de reciclagem gerou quase R\$ 3 bilhões em todo o País, o que comprova a viabilidade da atividade", salientou.

A vice-presidente da Comissão, Ceça Ribeiro (PSB), é favorável à implantação do aterro sanitário. Ela também destacou a importância do trabalho dos catadores de lixo. "É preciso que o poder público e as empresas privadas reconheçam a categoria, que já é considerada uma profissão e tem papel social

relevante, pois gera emprego e renda para a população", ressaltou.

"O colegiado discutirá alternativas para que o setor receba novos investimentos da iniciativa privada", observou o presidente do colegiado, Ricardo Teobaldo (PMDB). Ele informou que uma lei federal estipula o prazo de cinco anos para que os municípios tenham aterros sanitários regularizados".

Entre as entidades que participaram do encontro estavam representantes de Prefeituras da RMR, da Empresa Metropolitana de Limpeza Urbana (Emlurb) e da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH). O deputado Silvio Costa (PMN) também esteve presente.

Caruaru

Reconstrução de aeroporto em fase final



Liberato - Solicitação de saneamento para Vila do Cajá

A reconstrução do Aeroporto Oscar Laranjeiras, localizado em Caruaru, deve ser concluída em 150 dias. O anúncio foi feito, ontem, pelo deputado Roberto Liberato (PFL), que elogiou a parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Caruaru. "Agradeço ao governador, Jarbas Vasconcelos (PMDB); ao vice-governador, Mendonça Filho (PFL); ao secretário de Infra-Estrutura, Fernando Dueire; e ao prefeito de Caruaru, Tony Gel (PFL); pelos esforços para concretizar essa importante obra", destacou.

De acordo com o deputado, o projeto custou R\$ 7 milhões. Atualmente, o pátio do estacionamento e a pista, que terá aproximadamente 1.800 metros, estão sendo pavimentados. "A iniciativa possibilitará maior número de vôos comerciais, ampliando o desenvolvimento econômico da Capital do Agreste. Parabenizo, também, o Depar-

tamento Estadual de Estradas de Rodagem (DER) pela preocupação com a qualidade da construção e com o cumprimento do prazo", afirmou.

SANEAMENTO - A instalação da rede coletora e do sistema de saneamento na Vila do Cajá, localizada próximo ao aeroporto, foi solicitada pelo deputado. "A Prefeitura de Caruaru está com o projeto pronto e a obra custa R\$ 800 mil. Gostaria de pedir que a Secretaria de In-

fra-Estrutura tente viabilizar a iniciativa em parceria com o município", informou.

Roberto Liberato também voltou a pedir ao secretário de Defesa Social, João Braga, a construção do prédio para sediar o Instituto de Medicina Legal de Caruaru (IML). "O Hospital Regional do Agreste não pode mais dividir o espaço com o IML. Essa é uma necessidade da população caruaruense e das cidades vizinhas", avaliou.

As denúncias publicadas no *Jornal do Commercio* sobre supostas irregularidades no processo de licitação para o gerenciamento do sistema de iluminação pública de Olinda voltaram a ser discutidas, ontem, na Assembléia. O deputado Alf (PTB) destacou as variações de até 548,33%, encontradas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), nas planilhas de preços apresentadas pela empresa baiana Citeluz, vencedora da concorrência. O deputado Nélson Pereira (PCdoB) rebateu as denúncias, argumentando que o processo foi acompanhado pelo TCE e a mudança no gerenciamento trouxe aos cofres públicos do município a economia mensal de R\$ 90 mil com energia elétrica.

De acordo com Alf, "a Prefeitura de Olinda deveria ter revogado a licitação, já que apenas uma empresa estava habilitada a participar". O parlamentar destacou que o edital do município era idêntico e continha as mesmas exigências de outro publica-

do na Bahia. "O contrato foi homologado com preços que chegam a variar mais de 500% em relação aos praticados pelo mercado. Isso mostra superfaturamento. Esperamos que as recomendações do TCE sejam efetivamente cumpridas", disse.

Pereira criticou o "prejulgamento" que vem sendo feito por Alf e pela imprensa. O parlamentar afirmou que a intenção da Prefeitura é esclarecer os fatos e lembrou que a análise do TCE ainda não foi concluída. "Com base nas coincidências entre itens do edital e as certidões do acervo técnico, o Tribunal suspeita, e não afirma, que a empresa pode ter sido beneficiada. A licitação foi acompanhada por um técnico do TCE, que não pediu para paralisar o procedimento", destacou. O comunista ainda registrou que houve a devolução aos cofres municipais de R\$ 4,4 milhões pela Celpe, conforme contrato de encontro de contas, e que foram viabilizados importantes in-

Iluminação

Alf e Nélson avaliam denúncia contra Olinda

vestimentos, como a iluminação destacando os monumentos da cidade. "A empresa era a única que tinha condições de prestar o serviço completo", acrescentou.

Em apartes, Pedro Eurico (PSDB) pediu rigor na investigação do Ministério Público e do TCE e defendeu que a Câmara de Olinda tenha uma "oposição mais forte" à Prefeita Luciana Santos (PCdoB). Antônio Moraes (PSDB) registrou que "várias Prefeituras vêm sendo enganadas por um grupo de advogados que oferecem vantagens em diversos setores". Teresa Leitão (PT) falou que os indícios detectados são apenas parte do processo em tramitação e que o resultado será julgado pelo Pleno do TCE em 30 ou 40 dias. Jacilda Urquiza (PMDB) salientou que está "vigilante" ao que acontece no município e citou que, na época em que era prefeita de Olinda, foi alvo de "diversas denúncias sem provas pela atual prefeita".

MOISÉS BARBOSA



RESTAURAÇÃO - Governo afirma que idéia é desafogar atendimento oftalmológico no HR

Convênio com a FAV é questionado

Deputados querem informações da Saúde

O convênio entre a Secretaria de Saúde do Estado e a Fundação Altino Ventura (FAV) repercutiu, ontem, durante a reunião da Comissão de Saúde da Alepe. O acordo prevê a transferência de parte dos serviços oftalmológicos de urgência do Hospital da Restauração (HR) para a Fundação. O presidente do colegiado, deputado Maviael Cavalcanti (PFL), informou que a Comissão solicitará informações à Secretaria sobre o assunto.

Na reunião, o deputado Isaltino Nascimento (PT) sugeriu uma audiência pública para debater a questão. Segundo ele, o convênio

pode desencadear um "processo de privatização da saúde" em Pernambuco. "O Governo deveria promover concursos públicos para contratar profissionais. Em vez disso, está dando preferência ao setor privado para realizar os atendimentos", destacou o petista. A audiência, no entanto, não foi marcada. O colegiado aguardará, inicialmente, os dados da Secretaria.

A deputada Ana Cavalcanti (PP) é favorável à parceria. "A iniciativa pode desafogar a emergência do Hospital da Restauração", comentou. Para o deputado Adelmo Duarte (PFL), a audiência pública não deve

ser realizada antes de a Secretaria prestar os esclarecimentos necessários ao colegiado. Ele sugeriu que seja marcada uma reunião com o secretário de Saúde, Gentil Porto. A deputada Aurora Cristina (PMDB) concordou com Duarte.

A Comissão também agendou para o dia 1º de novembro uma audiência pública, em Nazaré da Mata, Zona da Mata Norte do Estado, para debater os Consórcios Intermunicipais de Saúde. A iniciativa propõe descentralizar a assistência pública de saúde em Pernambuco por meio de parcerias entre as Prefeituras Municipais.

Administração

AEmenda Modificativa nº 1/2005, apresentada pela Comissão de Finanças ao Projeto de Lei nº 1066/05, de autoria do Poder Executivo, que pede abertura de crédito suplementar no valor de mais de R\$ 400 milhões para encargos gerais do Estado, foi aprovada, ontem, pela Comissão de Administração Pública da Alepe. De acordo com o presidente do colegiado, deputado José Queiroz (PDT), a emenda altera a vigência da lei com efeito retroativo a 25 de setembro, pois o projeto original previa 25 de outubro. "Entendemos que houve um equívoco na redação da matéria, por isso o colegiado aprovou a emenda." Na reunião, foram distribuídos cinco projetos e um foi aprovado, o de nº 1070, de autoria do deputado Antônio Figueirôa (PTB), que institui a data 23 de setembro como Dia da Psicanálise. Participaram da reunião as deputadas Aurora Cristina (PMDB) e Teresa Leitão (PT).

FERNANDO SILVA



FERNANDO SILVA

Pecuária

Moraes alerta sobre riscos da febre aftosa

FERNANDO SILVA

O foco de febre aftosa em Mato Grosso do Sul preocupa o deputado Antônio Moraes (PSDB). Ontem, o parlamentar criticou o Governo Federal pela falta de recursos para o Ministério de Agricultura e solicitou providências urgentes para conter a doença. "Caso não seja tomada nenhuma medida, a economia brasileira poderá ser prejudicada", disse, ressaltando que o Estado tem o maior rebanho bovino do Brasil e um dos maiores do mundo.

Moraes ressaltou que a economia brasileira está forte graças ao agronegócio. "Segundo o ex-ministro da Agricultura Pratini de Moraes, no ano passado, o Brasil exportou cerca de US\$ 3 bilhões em carne bovina. Hoje, somos o maior exportador do produto", disse, alertando para as consequências provocadas pela aftosa.

O tucano também voltou a questionar a decisão do Executivo Federal de autorizar o desconto de emprés-



PAÍS - Exportação de carne bovina chegou a US\$ 3 bilhões

timos concedidos por instituições financeiras nos

Empréstimo consignado a aposentados também é criticado

benefícios dos aposentados. "O comércio dos pe-

quenos e médios municípios já está sentindo o reflexo da iniciativa. Enganados pela mídia, os aposentados estão se endividando, comprando supérfluo e ficando sem condições de fazer a feira", afirmou. O parlamentar disse que muitos aposentados receberam, este mês, R\$ 210,00, devido aos descontos. "Em vários casos, as parcelas chegam a 36 prestações", disse.

Economia

Recife sedia congresso da indústria gráfica

Após 20 anos, o Recife volta a sediar o 13º Congresso Brasileiro da Indústria Gráfica. *Inteligência Competitiva: Gestão para Resultados* é o tema do encontro, que acontece de hoje até sábado, no Mar Hotel, em Boa Viagem. O evento foi organizado pela Associação Brasileira da Indústria Gráfica (Abigraf-PE) e pelo Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado (Sindusgraf-PE), com patrocínio da Abigraf Nacional.

"Parabenizo o presidente da Abigraf-PE e do Sindusgraf-PE, Sebastião Figueirôa, e os demais organizadores pela iniciativa. O objetivo é discutir as dificuldades desse segmento produtivo, buscar alternati-

vas para o crescimento, aprimorar tecnologias e diminuir custos", ressaltou Antônio Figueirôa (PTB).

De acordo com o parlamentar, o setor gráfico, em Pernambuco, é forma-

do por mais de 600 indústrias de pequeno e médio portes, com faturamento mensal em torno de R\$ 15 milhões. São empregadas direta e indiretamente dez mil pessoas.

FERNANDO SILVA



INCENTIVO - Figueirôa parabenizou organizadores

Legislativo volta a opinar sobre desarmamento

Referendo popular acontece no próximo dia 23

O referendo popular sobre o comércio de armas de fogo e munição, no próximo dia 23, foi, mais uma vez, debatido no Plenário. Ontem, o deputado Isaltino Nascimento (PT) defendeu o fim da comercialização e destacou que pobres, negros e mulheres são as principais vítimas dos crimes por arma de fogo. "A maioria dos casos acontece dentro de casa, em brigas de vizinhos, no bar da esquina. A arma não dá segurança. Ela tem que ser utilizada por pessoas treinadas", frisou.

De acordo com o parlamentar, nos últimos 20 anos, a taxa de mortalidade por armas de fogo triplicou

Em apartes, deputados apresentaram opiniões divergentes

no País. "Em 2002, foram mortas 38.088 pessoas,

sendo 90% homicídios; 3,6% suicídios; 0,8% acidentes e 5,6% de intencionalidades desconhecidas", disse, alegando que a internação de vítimas custa ao Sistema Único de Saúde 16,45% a mais do que o tratamento dos que sofrem acidentes de trânsito.

Em apartes, os deputados Henrique Queiroz (PP) e Maviael Cavalcanti (PFL) se pronunciaram. Queiroz criticou o desarmamento e o Governo Federal "por transferir a responsabilidade da falta de segurança para a população". "O Não signifi-



SIM - Isaltino Nascimento defendeu o fim da comercialização de armas de fogo no País

ca o direito do cidadão de defender sua família", avaliou, comentando que, apesar da redução do número de armas vendidas, a criminalidade aumentou nos últimos anos. Queiroz comentou o índice de mortes em

Suíça, onde a maioria da população possui armas. "Nos EUA, 52% da população têm armas, porém o número de mortes para cada cem mil habitantes é de 6 pessoas", alegou.

Maviael afirmou que é contra as pessoas andarem

armadas, mas a favor de que elas possam ter uma arma em casa. "Votarei no Não por falta de mais esclarecimentos sobre o desarmamento", afirmou, avaliando que o assunto "é muito técnico" para ser definido pela população.

Violência

Assassinato de promotor completa cinco meses

O assassinato do promotor de Justiça do município de Panelas, Rossini Alves Couto, completou, na última segunda-feira (10), cinco meses sem que nenhum culpado tenha sido identificado. A data foi lembrada pelo deputado Pedro Eurico (PSDB), que criticou a impunidade. "A falta de solução para o caso demonstra a ineficiência da Polícia Civil de Pernambuco", enfatizou.

O parlamentar informou que, enquanto nada for esclarecido, continuará cobrando das autoridades de segurança a punição dos responsáveis. Segundo Eurico, o assassinato foi encorajado, confirmado as freqüentes ações de pistoleiros praticadas por motoqueiros. "Sabemos que o crime é de difícil esclarecimento, mas não justifica a Polícia não ter apresentado nenhum dado à sociedade", ressaltou.

De acordo com Eurico,



INVESTIGAÇÃO - Eurico cobrou respostas à Polícia

desde 3 de agosto, o governador Jarbas Vasconcelos solicitou ao Ministério da Justiça e à Polícia Federal um delegado especial e a designação de agentes para ajudar nas investigações. Como o governador não recebeu respostas, Eurico pediu ao presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), que envie, em nome da Assembléia, um comunicado ao ministro da Justiça,

Márcio Tomaz Bastos, solicitando apoio para o esclarecimento do caso.

Rossini Alves Couto foi morto no dia 10 de maio, no momento em que almoçava com companheiros de trabalho. "Não é uma simples morte, mas a de um promotor de Justiça em pleno exercício de suas funções, ou seja, defendendo a sociedade e combatendo o crime", disse Eurico.

Esportes

Rufino destaca atuação de jornalista

A atuação do jornalista, radialista e cronista esportivo Júlio José Bezerra Filho, que morreu anteontem, vítima de um infarto no miocárdio foi destacada pelo deputado Sebastião Rufino (PFL). Casado com Marlene Bezerra e pai de três filhos, começou a carreira aos 16 anos na Rádio

Capibaribe. O deputado Foi excelente jornalista e sempre priorizou a verdade."

Júlio Bezerra Filho morreu, anteontem, vítima de infarto

Ao longo da carreira profissional, iniciada em 1964, o jornalista trabalhou em importantes veículos, entre eles, as Rádios Globo, Jornal Olinda, Relógio e Clube. "O cronista obteve destaque quando trabalhou no jornal Diário de Pernambuco, onde permaneceu por 25 anos como repórter e como editor-assistente." Recentemente, Júlio vinha apresentando o programa *Esses Maravilhosos Cronistas Esportivos*. Ele publicou vários livros, sendo o último *Futebol em Preto e Branco*, e foi o primeiro jornalista nordestino a comandar a Revista Torcida.



CARREIRA - Pefelista parabenizou trajetória profissional

Lei**LEI N° 12.789, DE 28
DE ABRIL DE 2005.**

EMENTA: Dispõe sobre ruídos urbanos, poluição sonora e proteção do bem-estar e do sossego público e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É proibido perturbar o sossego e o bem estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer meio ou forma que contrariem os níveis máximos de intensidade auditiva, fixados por lei.

§1º Serão considerados prejudiciais, os ruídos que ocasionem ou possam ocasionar danos materiais à saúde e ao bem estar público.

§2º Para efeitos dessa lei, consideram-se aplicáveis as seguintes definições:

I – MEIO AMBIENTE – Conjunto de condições que afetam a existência, desenvolvimento e bem estar dos seres vivos. Não se trata, pois, apenas de um lugar no espaço, mas de todas as condições físicas, químicas e biológicas que favorecem ou desfavorecem o desenvolvimento.

II – SOM – é uma das várias freqüências sonoras que ocupam uma ou varias partes específicas do espectro de freqüências auditivas.

III – POLUIÇÃO SONORA – toda emissão de som que, direta ou indiretamente, seja ofensiva ou nociva à saúde, à segurança e ao bem-estar da coletividade ou transgrida as disposições fixadas nessa lei.

IV – RUÍDO – qualquer som indesejável ou sem qualidade ou uma mistura de sons ocupando uniformemente toda a gama de freqüências auditivas que causem perturbações ao sossego público ou produzam efeitos psicológicos e/ou fisiológicos negativos em seres humanos e animais.

V – RUÍDO IMPULSIVO: som de curta duração com inicio inesperado e parada repentina.

VI – RUÍDO CONTÍNUO - Aquele com movimento ondulatório de nível de pressão acústica pequena, que pode ser desprezada dentro do período de observação.

VII – RUÍDO INTERMITENTE - É aquele cujo nível de pressão acústica cai de forma inesperada ao nível do ambiente várias vezes durante o período de observação.

VIII – RUÍDO DE FUNDO – Todo e qualquer som que esteja sendo emitido durante o período de medições, que não aquele objeto de medição.

IX – DISTÚRBIOS SONOROS e DISTÚRBIOS POR VIBRAÇÕES – significa qualquer ruído ou vibração que ponha em perigo ou prejudique a saúde de seres humanos ou animais, além de causar danos, de qualquer natureza, às propriedades públicas ou privadas, possa ser considerado como incômodo ou que ultrapasse os níveis fixados nesta lei.

X – DECIBEL (db) – Medida relativa do ruído ou do som em referência a um padrão, na forma da expressão em 10 vezes o logaritmo decimal da relação de intensidade, tomando um padrão de referência – Unidade de física relativa ao som.

XI – NÍVEL EQUIVALENTE: (LEQ) – Nível médio de energia do ruído encontrado integrando-se os níveis individuais de energia ao longo de determinado período de tempo e dividindo-se pelo período, medido em dB-a

XII – ÁREA DE SILENCIO – Aquela que para atingir seus propósitos, necessita que lhe seja assegurado um silêncio excepcional. A faixa é determinada por um raio de 300m de distância de hospitais, escolas, bibliotecas públicas, postos de saúde ou similares.

XIII - LIMITE REAL DA PROPRIEDADE - Aquele representado por um plano imaginário que separa a propriedade real de uma pessoa física ou jurídica de outra.

XIV – SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL – qualquer operação de montagem, construção, demolição, remoção, reparo ou alteração substancial de uma edificação ou de uma estrutura.

XV – CENTRAIS DE SERVIÇOS - Canteiros de manutenção e/ou produção de peças e insumos para atendimento de diversas obras de construção civil.

XVI – VIBRAÇÃO MOVIMENTO OSCILATÓRIO – Transmitido pelo solo ou por uma estrutura qualquer.

§3º Para fins de aplicação desta Lei, ficam definidos os seguintes horários:

DIURNO: compreendido entre as 07:00h e 18:00h

VESPERTINO: compreendido entre as 18:00h e 22:00h

NOTURNO: compreendido entre as 22:00h e 07:00h

Art. 2º Os níveis de intensidade de sons ou ruídos fixados por esta lei, bem como o equivalente e o método utilizado para a medição e avaliação, obedecerão as recomendações das normas NBR 10.151 e NBR 10.152, da ABNT – Associação Brasileira das Normas Técnicas, ou as que as sucederem.

Art. 3º A autorização para uso ou detonação de explosivos ou similares e a utilização de serviços de alto falantes, festas e outras fontes de emissão sonora, nos horários diurnos, vespertino e noturnos, como meio de propaganda publicitária e diversão, dependem dos órgãos competentes dos governos municipais.

Art. 4º A emissão de ruídos produzidos por atividades comerciais e industriais de qualquer espécie, prestação de serviços, inclusive de propaganda, bem como religiosas, sociais e recreativas ou outros que possam produzir distúrbios sonoros em unidades residenciais ou áreas de silêncio, deverão atender aos limites máximos permitíveis de ruídos, de acordo com a tabela disposta no Art. 15.

§1º Em nível de som, a partir do gerador da poluição sonora, medida a 5m (cinco metros) de qualquer divisa do imóvel, ou medido dentro dos limites reais da propriedade onde se dá o suposto incômodo, não pode exceder os níveis fixados na tabela do Art. 15.

§2º Fica terminantemente proibido aos veículos automotores de quaisquer tipos ou espécies a utilização de caixas de som que produzam ruídos que ultrapassem os níveis fixados na tabela do Art. 15.

Art. 5º Quando o nível de ruídos proveniente de tráfego de veículos, medido dentro dos limites reais da propriedade onde se dá o suposto incômodo, ultrapassar os níveis fixados na tabela do Art. 15, caberá ao governo municipal através de seu órgão competente, articular-se com outras instituições, visando a adoção de medidas para eliminação ou minimização dos distúrbios sonoros.

Art. 6º O nível de som provocado por máquina e aparelhos utilizados nos serviços de construção civil, devidamente licenciados, deverão atender aos limites máximos estabelecidos de acordo com a tabela do Art. 15.

Parágrafo único. Exetuam-se destas restrições as obras e os serviços urgentes e inadiáveis decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, acidentes graves ou perigos iminentes à segurança e ao bem-estar da comunidade, bem como o restabelecimento de serviços públicos essenciais, tais como energia elétrica, gás, telefone, água, esgoto e sistema viário.

Art. 7º Não se compreendem nas proibições dos artigos anteriores ruídos e sons produzidos:

a) Por sinais de Igrejas ou templos religiosos, desde que sirvam só e exclusivamente para indicar as horas ou anunciar realizações de atos ou cultos religiosos;

b) Por fanfarras ou bandas de música em procissão, cortejos ou desfiles cívicos;

c) Por sirenes ou aparelhos de sinalização sonora, utilizada por ambulâncias, carros de bombeiros ou viaturas policiais, e em comemorações realizadas em estádios de futebol, desde que o sinal sonoro não se prolongue por tempo superior a 15 (quinze) minutos;

d) Por explosivos utilizados no arrebentamento de pedreiras, rochas ou nas demolições, desde que detonadas no período diurno e previamente licenciados pelo órgão competente;

e) Por alarme sonoro de segurança, residencial ou veicular, desde que o sinal sonoro não se prolongue por tempo superior a 15 (quinze) minutos;

Art. 8º As aferições aludidas na presente Lei deverão ser efetuadas na área mais próxima possível do local da fonte poluidora, para que se obtenha o máximo de exatidão quanto a intensidade dos níveis de ruídos alcançados.

Art. 9º Cabe ao poder executivo estadual, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, executar o que estabelece a resolução CONAMA N° 002, DE 08 DE MARÇO DE 1990, Publicada no DOU, de 02/04/90, instituindo em caráter estadual o programa de educação e controle da poluição sonora.

Art. 10. Considera-se infração ao disposto na presente Lei, a desobediência ou inobservância dos limites estabelecidos na tabela do Art. 15, sujeitando o infrator às seguintes penalidades, que serão aplicadas de forma isolada ou concorrentemente.

I – multa, que varie de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

II - interdição da atividade, fechamento do estabelecimento, embargo da obra, apreensão da fonte ou do veículo.

Art. 11. Caberá ao Poder Público Municipal a fiscalização e cumprimento da presente Lei.

Parágrafo único. Na ausência fiscalizatória da municipalidade, ficam autorizados a fazê-la as autoridades estaduais indicadas em decreto do Poder Executivo, competindo-lhes as mesmas atribuições para imputar as penalidades necessárias.

Art. 12. Caberá ao órgão municipal competente, a dosagem das penalidades elencadas no Art. 10, graduando-se segundo critérios de gravidade e reincidência, que será regulamentado através de Decreto Municipal.

Parágrafo único. Na ausência da regulamentação de que trata o "caput" deste artigo, o valor previsto para a multa será, de forma geral, de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 13. Os recursos provenientes das multas serão destinados aos Poderes executores da ação, sejam no âmbito municipal ou estadual.

Art. 14. As medições dos níveis de som serão efetuadas através de decibelímetros.

Art. 15. Para aplicação dos níveis máximos aceitáveis de ruídos de acordo com o tipo de área e períodos do dia, do que trata os artigos 4º, 5º, 6º e 11, desta Lei, aplicar-se-á a seguinte tabela:

Tipo de área	Período do dia
Residencial	Diurno 65dBA Vespertino 60dBA Noturno 50dBA
Diversificada	75dBA 65dBA 60dBA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SISTEMA HABITACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do Art. 103, inciso III do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: Antônio Morais (PSDB), Sílvio Costa (PMN), Tereza Leitão (PT), Carla Lapa (PSB), Henrique Queiroz (PP), Roberto Liberato (PFL), Betinho Gomes (PPS), José Queríroz (PDT), Membros Titulares, e, os Suplentes, Manoel Ferreira (PFL), Roberto Leandro (PT), João Fernando Coutinho (PSB), Raimundo Pimentel (PSDB), Ceça Ribeiro, Pastor Cleiton Collins (PSC), Jacilda Urquiza (PMDB), Augusto Coutinho (PFL). Para reunião de entrega do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Habitacional a ser realizada, no dia 14 de outubro, sexta-feira, às 10:00h, no Plenário II do 5º andar do anexo I desta Casa Legislativa.

DEPUTADO ALF
PRESIDENTE

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 28 de abril de 2005.**

ROMÁRIO DIAS
Presidente

REPÚBLICA DA

Atos**ATO N° 538**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que foi decidido por unanimidade pela Mesa Diretora, na reunião realizada no dia 11 de outubro de 2005,

RESOLVE: Constituir uma Comissão de Avaliação de Documentos composta por representantes indicados pela: Superintendência Geral; Assessoria Legislativa; Superintendência de Recursos Humanos; Superintendência Administrativa; Procuradoria Geral e Gerência de Arquivo e Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, sob a presidência da Gerente desta última, com a finalidade de elaborar tabelas de temporalidade dos documentos mantidos nos arquivos desta Assembléia Legislativa de Pernambuco e proceder o descarte de documentos rotineiros cujos valores não importam na garantia de direitos e da memória histórica.

Sala Torres Galvão, 11 de outubro de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

ATO N° 539

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 149994/2005, do Deputado Nelson Pereira,

RESOLVE: exonerar **VÂNIA MARTHA PORTELA FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo a 1º de outubro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 11 de outubro de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

ATO N° 540

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 086/2005, da Deputada Ana Rodovalho,

RESOLVE: exonerar **JOSÉ REGINALDO CARVALHO DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo a 1º de outubro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 11 de outubro de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

Ata

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados
Ettore Labanca e Augusto César.

Pernambuco, realizado nos dias trinta de setembro e primeiro de outubro do corrente ano, em Caruaru. Pelo Deputado Nelson Pereira, requerimento solicitando que sejam transcritos nos Anais desta Casa os artigos: "Quem abandonou o PNE" e "Um olhar sobre as metas do PNE", de autoria da Deputada Estadual Teresinha Leitão, publicados no Jornal do Comércio, datados de seis e oito de setembro do ano em curso. Pelo Deputado Sebastião Rufino, requerimento solicitando que seja transcrita nos Anais desta Casa o artigo "Refinaria", de autoria do Senador Marco Maciel, datado de sete de outubro de dois mil e cinco. Pelo Deputado Alf., duas proposições: a primeira, apelo ao Senhor Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de viabilizar o reparo da caixa de esgoto localizado no cruzamento das Ruas Antonieta Guimarães com João Alexandre de Carvalho, em Jardim Atlântico, no município de Olinda; e a segunda, voto de aplauso ao Delegado Titular da Delegacia de Polícia do município de Paulista pela sua brilhante atuação na vigésima oitava Circunscrição do referido município. Pelo Deputado Bruno Rodrigues, voto de pesar pelo falecimento de André Gustavo Glasner. Pelo Deputado Belinho Gomes, três proposições: a primeira e segunda, apelos aos Senhores: Secretário de Infra-estrutura e ao Presidente da Companhia Energética de Pernambuco no sentido de providenciarem a eletrificação rural nos Sítios: Mosquito, Boto, Pirituba, Várzea Grande e Boa Sorte e no Engenho Pinheiral, nos municípios de Vitoria de Santo Antônio e Cortês; e a terceira, voto de aplauso à Paróquia Nossa Senhora da Piedade, pela realização da Feira da Família. Pelo Deputado Ettore Labanca, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Hélio da Costa Pitanga, ocorrido no dia nove de setembro de dois mil e cinco. Pelo Deputado Fernando Lupa, voto de aplauso ao estudante Sedrik Alan da Silva, do município de Altinho, por ter sido selecionado para o Programa Jovens Embaixadores dos Estados Unidos da América; e pela Deputada Ana Rodovalho, voto de aplauso ao Delegado Titular da Delegacia de Repressão ao Roubo pelo seu trabalho protegendo e dando segurança à sociedade. (Os Projetos de Lei nºs 1092/2005 e 1093/2005 oriundos do Poder Executivo foram despachados no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). Faltaram à presente reunião os Deputados: João Fernando Coutinho, Pastor Cleiton Collins e Pedro Eurico. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2005.

EXPEDIENTE

PROPOSTA Nº 10 - DA MESA DIRETORA submetendo ao plenário Projeto de Resolução nº 1094, que revoga a Resolução nº 199, de 31 de agosto de 1999.
Às 1^a, 2^a e 3^a Comissões.

PROPOSTA Nº 11 - DA MESA DIRETORA submetendo ao plenário Projeto de Resolução nº 1095, que altera o caput e as alíneas "p" e "q" do artigo 5º da Resolução nº 487, de 22 de novembro de 2000.
À 1^a Comissão.

PARECER Nº 5460 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando favorável ao Projeto nº 925.
A Imprimir.

PARECER Nº 5461 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto nº 1050.
A Imprimir.

PARECER Nº 5462 - DA MESA DIRETORA opinando favorável ao Projeto nº 1060.
A Imprimir.

PARECER Nº 5463 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto nº 866.
A Imprimir.

PARECERES NºS 5464 E 5465 - DA MESA DIRETORA opinando contrário aos Projetos nºs 761 e 762.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 442 - DO GOVERNADOR DO ESTADO prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 3188, do Deputado Guilherme Uchôa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 430 - DO GOVERNADOR DO ESTADO comunicando, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado do presente exercício de 2005, através do Decreto nº 28.413, de 28 de setembro de 2005.
À 2^a Comissão.

OFÍCIO Nº 23 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES enviando cópia da indicação nº 37, da Vereadora Marina Tenório de Albuquerque de Lima.
Inteirada.

OFÍCIOS N°S 1402, 1403, 1404 E 1405 - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 4497, 4500, 4498 e 4501, do Deputado Pastor Cleiton Collins.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 108 - DA LÍDER DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO indicando a Deputada Aurora Cristina para Vice-líder do PMDB, em substituição ao Deputado Marcantônio Dourado.
A Publicação.

COMUNICADO Nº 687 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
À 2^a Comissão.

CARTA Nº 749 - DO DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS prestando esclarecimento acerca da indicação nº 3131, do Deputado Isaltino Nascimento.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CT/COMPESA Nº 434 - DO CHEFE DE GABINETE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 3763, da Deputada Dilma Lins.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO solicitando dispensa na reunião plenária do dia 11 de outubro de 2005.
À Publicação.

Ofício

Ofício nº 108/2005

Recife, 10 de outubro de 2005.

Senhor Presidente,

Através do presente, na condição de Líder do PMDB nesta Casa, indico na forma regimental, a Deputada Aurora Cristina, para Vice-Líder do PMDB, (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) em substituição ao Deputado Marcantônio Dourado, que se desligou do partido.

JACILDA URQUISA
Deputada Estadual
Líder do PMDB

Exmo. Sr.
Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 11 de outubro de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo.

Recife, 11 de outubro de 2005.

Deputado Augusto Coutinho

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 11/10/2005

Deputado João Negromonte
1º Secretário no exercício da Presidência

Projeto

Projeto de Resolução Nº 1096/2005

Concessão de Título Honorífico de "Cidadão do Estado de Pernambuco"

Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Padre Gabriel (Adrianus Gerardus Maria Hofstede).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco ao Padre Gabriel (Adrianus Gerardus Maria Hofstede).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O padre Gabriel nasceu em 09 de abril de 1933, em Schipluiden na Holanda, sendo batizado com o seguinte nome: Adrianus Gerardus Maria Hofstede. Filho de Arnaldo Hofstede e Cornélia Van Wijk. Carteira de identidade nº NO24138G SEIDPMARDF/DPF e CPF nº 038.780.074-34.

Veio para o Brasil em 1955, ordenando-se padre em 02 de fevereiro de 1959 na Igreja da Glória, em Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais.

Ao chegar ao Recife em 1960, teve a 1^a experiência pastoral, servindo na Paróquia da Estrada dos Remédios e no Seminário Cristo Rei em Camaragibe. No fim de 1960 voltou para Holanda e entrou no curso de licenciatura em Teologia Dogmática na Universidade Católica de Nijmegen. Terminou o curso em 1962 e foi para Roma cursar a Academia Alfonsiana.

Em 1965 voltou para o Recife e foi logo entrar na ação missionária em Campina Grande, depois trabalhou em Afogados da Ingazeira/PE. Nesse período lecionou no Seminário Cristo Rei em Camaragibe e no Instituto de Teologia para Seculares e Religiosos-ITER.

No ano de 1967 trabalhou com Padre Frederico na Paróquia da Madalena, onde começou com a missa da juventude, acompanhada com violões e sanfona, que atraiu muita gente. Levou a experiência para as paróquias da Torre, Casa Forte e Boa Viagem, e os jovens músicos daquele tempo o acompanharam. Nesse mesmo ano iniciou um trabalho no Colégio São Luiz, dos Irmãos Maristas, como capelão.

De 1969/1970 foi nomeado Vigário da Madalena. Em 1971 foi eleito Vice-Provincial, sendo reeleito sucessivamente em 1975 e 1978. Nessa época teve muito contato com Dom Hélder, de quem aprendeu muita coisa. Dom Hélder o chamava de "meu provincial". Em 1981 deixou o Vice-Provincialato e procurou servir em ambiente mais necessitado, assumindo a Paróquia da Estância.

Em 1983 foi com uma Equipe Missionária trabalhar no Cariri Paraibano, no município de Monteiro. Em 1987 foi reeleito Vice-Provincial, mas continuou na Paraíba. Voltou para o Recife em 1990, ocupando o cargo de Vice-Provincial até 1996. Depois foi ser pároco na cidade de Campina Grande/PB até 1996, sendo transferido para Garanhuns em 2000 onde continua até hoje.

Em Garanhuns ele vem realizando um excelente trabalho com os jovens e com as comunidades mais carentes. Sempre acolheu os mais necessitados.

O Padre Gabriel chegou ao Brasil há 50 anos e fazem 45 anos que vêm prestando relevantes serviços religiosos no estado de Pernambuco. O Padre Gabriel é um holandês com coração pernambucano que merece receber o Título de Cidadão Pernambucano.

Peço a meus pares que aprovem essa proposta para fazer essa justa homenagem ao Padre Gabriel.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2005.

Izaías Régis
Deputado

Adelmo Duarte, Alf., Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Aurora Cristina, Bruno Araújo, Ceça Ribeiro, Cláudiano Martins, Dilma Lins, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Maviael Cavalcanti, Nelson Pereira, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Silvio Costa, Soldado Moisés.

À 1^a Comissão.

Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2005.

Mesa Diretora

Deputado Romário Dias - Presidente
Deputado Ettore Labanca - 1º Vice - Presidente
Deputado Raimundo Pimentel - 2º Vice - Presidente
Deputado João Negromonte - 1º Secretário
Deputado Guilherme Uchôa - 2º Secretário
Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário
Deputada Carla Lapa - 4º Secretário

Às 1^a, 2^a e 3^a Comissões.

Proposta nº 11

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições na forma do previsto no art. 56, XII, do Regimento Interno, submete ao Plenário:

Justificativa

A presente proposta visa a adequar a Resolução nº 487, de 22/11/2000, que altera a instituição do Troféu Leão do Norte, à nova estrutura administrativa desta Assembléia Legislativa, alterada pela Lei nº 12.776 de 23/03/2005.

Projeto de Resolução Nº 1095/2005

Qualquer matéria de natureza regimental

Ementa: Altera o caput e as alíneas "p" e "q" do artigo 5º da Resolução nº 487, de 22 de novembro de 2000.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º O caput e as alíneas "p" e "q" do artigo 5º da Resolução nº 487, de 22 de novembro de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O julgamento do prêmio "Troféu Leão do Norte" caberá a uma Comissão Especial formada pelo Superintendente Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, que a presidirá, e por um representante de cada uma das entidades neste artigo elencadas:

a).....

p) Assistência de Comunicação Social da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco;

q) Assistência Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco;

r)

s)

Art. 2º A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2005.

Mesa Diretora

Deputado Romário Dias - Presidente
Deputado Ettore Labanca - 1º Vice - Presidente
Deputado Raimundo Pimentel - 2º Vice - Presidente
Deputado João Negromonte - 1º Secretário
Deputado Guilherme Uchôa - 2º Secretário
Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário
Deputada Carla Lapa - 4º Secretário

À 1^a Comissão.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 4862/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 332/2003, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre ruídos urbanos, poluição sonora e proteção do bem-estar e do sossego público e dá outras providências.

Art. 1º É proibido perturbar o sossego e o bem estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer meio ou forma que contrariem os níveis máximos de intensidade auditiva, fixados por Lei.

§ 1º Serão considerados prejudiciais, os ruídos que ocasionem ou possam ocasionar danos materiais à saúde e ao bem estar público.

§ 2º Para efeitos dessa Lei, consideram-se aplicáveis as seguintes definições:

I – MEIO AMBIENTE – Conjunto de condições que afetam a existência, desenvolvimento e bem estar dos seres vivos. Não se trata, pois, apenas de um lugar no espaço, mas de todas as condições físicas, químicas e biológicas que favorecem ou desfavorecem o desenvolvimento.

II – SOM – é uma das várias freqüências sonoras que ocupam uma ou várias partes específicas do espectro de freqüências auditíveis.

III – POLUIÇÃO SONORA – toda emissão de som que, direta ou indiretamente, seja ofensiva ou nociva à saúde, à segurança e ao bem-estar da coletividade ou transgrida as disposições fixadas nessa Lei.

IV – RUÍDO – qualquer som indesejável ou sem qualidade ou uma mistura de sons ocupando uniformemente toda a gama de freqüências auditivas que causem perturbações ao sossego público ou produzam efeitos psicológicos e/ou fisiológicos negativos em seres humanos e animais.

V – RUÍDO IMPULSIVO: som de curta duração com inicio inesperado e parada repentina.

VI – RUIDO CONTÍNUO - Aquele com movimento ondulatório de nível de pressão acústica pequena, que pode ser desprezada dentro do período de observação.

VII – RUÍDO INTERMITENTE - É aquele cujo nível de pressão acústica cai de forma inesperada ao nível do ambiente várias vezes durante o período de observação.

VIII – RUÍDO DE FUNDO – Todo e qualquer som que esteja sendo emitido durante o período de medições, que não aquele objeto de medição.

IX – DISTÚRBIOS SONOROS e DISTÚRBIOS POR VIBRAÇÕES – significa qualquer ruído ou vibração que ponha em perigo ou prejudique a saúde de seres humanos ou animais, além de causar danos, de qualquer natureza, às propriedades públicas ou privadas, possa ser considerado como incômodo ou que ultrapasse os níveis fixados nesta lei.

X – DECIBEL (db) – Medida relativa do ruído ou do som em referência a um padrão, na forma da expressão em 10 vezes o logaritmo decimal da relação de intensidade, tomando um padrão de referência – Unidade de física relativa ao som.

XI - NÍVEL EQUIVALENTE: (LEQ) – Nível médio de energia do ruído encontrado integrando-se os níveis individuais de energia ao longo de determinado período de tempo e dividindo-se pelo período, medido em dB^a

XII – ÁREA DE SILENCIO – Aquela que para atingir seus propósitos, necessita que lhe seja assegurado um silêncio excepcional. A faixa é determinada por um raio de 300m de distância de hospitais, escolas, bibliotecas públicas, postos de saúde ou similares.

XIII - LIMITE REAL DA PROPRIEDADE - Aquele representado por um plano imaginário que separa a propriedade real de uma pessoa física ou jurídica de outra.

XIV – SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL – qualquer operação de montagem, construção, demolição, remoção, reparo ou alteração substancial de uma edificação ou de uma estrutura.

XV – CENTRAIS DE SERVIÇOS - Canteiros de manutenção e/ou produção de peças e insumos para atendimento de diversas obras de construção civil.

XVI – VIBRAÇÃO MOVIMENTO OSCILATÓRIO – Transmitido pelo solo ou por uma estrutura qualquer.

§ 3º Para fins de aplicação desta Lei, ficam definidos os seguintes horários:

DIURNO: compreendido entre as 07:00h e 18:00h

VESPERTINO: compreendido entre as 18:00h e 22:00h

NOTURNO: compreendido entre as 22:00h e 07:00h

Art. 2º Os níveis de intensidade de sons ou ruídos fixados por esta lei, bem como o equivalente e o método utilizado para a medição e avaliação, obedecerão às recomendações das normas NBR 10.151 e NBR 10.152, da ABNT – Associação Brasileira das Normas Técnicas, ou as que as sucederem.

Art. 3º A autorização para uso ou detonação de explosivos ou similares e a utilização de serviços de alto falantes, festas e outras fontes de emissão sonora, nos horários diurnos, vespertinos e noturnos, como meio de propaganda publicitária e diversão, dependem dos órgãos competentes dos governos municipais.

Art. 4º A emissão de ruídos produzidos por atividades comerciais e industriais de qualquer espécie, prestação de serviços, inclusive de propaganda, bem como religiosas, sociais e recreativas ou outros que possam produzir扰uribios sonoros em unidades residenciais ou áreas de silêncio, deverão atender aos limites máximos permitíveis de ruídos, de acordo com a tabela disposta no Art. 15.

§ 1º Em nível de som, a partir do gerador da poluição sonora, medida a 5m (cinco metros) de qualquer divisa do imóvel, ou medido dentro dos limites reais da propriedade onde se dá o suposto incômodo, não pode exceder os níveis fixados na tabela do Art. 15.

§ 2º Fica terminantemente proibido aos veículos automotores de quaisquer tipos ou espécies a utilização de caixas de som que produzam ruídos que ultrapassem os níveis fixados na tabela do Art. 15.

Art. 5º Quando o nível de ruídos proveniente de tráfego de veículos, medido dentro dos limites reais de propriedade onde se dá o suposto incômodo, ultrapassar os níveis fixados na tabela do Art. 15, caberá ao governo municipal através de seu órgão competente, articular-se com outras instituições, visando a adoção de medidas para eliminação ou minimização dos扰uribios sonoros.

Art. 6º O nível de som provocado por máquina e aparelhos utilizados nos serviços de construção civil, devidamente licenciados, deverão atender aos limites máximos estabelecidos de acordo com a tabela do Art. 15.

Parágrafo único. Exetuam-se destas restrições as obras e os serviços urgentes e inadiáveis decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, acidentes graves ou perigos iminentes à segurança e ao bem-estar da comunidade, bem como o restabelecimento de serviços públicos essenciais, tais como energia elétrica, gás, telefone, água, esgoto e sistema viário.

Art. 7º Não se compreendem nas proibições dos artigos anteriores ruídos e sons produzidos:

a) Por sinais de Igrejas ou templos religiosos, desde que sirvam só e exclusivamente para indicar as horas ou anunciar realizações de atos ou cultos religiosos;

b) Por fanfarras ou bandas de música em procissão, cortejos ou desfiles cívicos;

c) Por sirenes ou aparelhos de sinalização sonora, utilizada por ambulâncias, carros de bombeiros ou viaturas policiais, e em comemorações realizadas em estádios de futebol, desde que o sinal sonoro não se prolongue por tempo superior a 15 (quinze) minutos;

d) Por explosivos utilizados no arrebentamento de pedreiras, rochas ou nas demolições, desde que detonadas no período diurno e previamente licenciados pelo órgão competente;

e) Por alarme sonoro de segurança, residencial ou veicular, desde que o sinal sonoro não se prolongue por tempo superior a 15 (quinze) minutos;

Art. 8º As aferições aludidas na presente Lei deverão ser efetuadas na área mais próxima possível do local da fonte poluidora, para que se obtenha o máximo de exatidão quanto a intensidade dos níveis de ruídos alcançados.

Art. 9º Cabe ao poder executivo estadual, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, executar o que estabelece a resolução CONAMA Nº 002, DE 08 DE MARÇO DE 1990, Publicada no DOU, de 02/04/90, instituindo em caráter estadual o programa de educação e controle da poluição sonora.

Art. 10. Considera-se infração ao disposto na presente Lei, a desobediência ou inobservância dos limites estabelecidos na tabela do Art. 15, sujeitando o infrator às seguintes penalidades, que serão aplicadas de forma isolada ou concorrentemente.

I – multa, que varie de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

II - interdição da atividade, fechamento do estabelecimento, embargo da obra, apreensão da fonte ou do veículo.

Art. 11. Caberá ao Poder Público Municipal a fiscalização e cumprimento da presente Lei.

Parágrafo único. Na ausência fiscalizatória da municipalidade, ficam autorizados a fazê-la as autoridades estaduais indicadas em decreto do Poder Executivo, competindo-lhes as mesmas atribuições para imputar as penalidades necessárias.

Art. 12. Caberá ao órgão municipal competente, a dosagem das penalidades elencadas no Art. 10, graduando-se segundo critérios de gravidade e reincidência, que será regulamentado através de Decreto Municipal.

Parágrafo único. Na ausência da regulamentação de que trata o "caput" deste artigo, o valor previsto para a multa será, de forma geral, de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 13. Os recursos provenientes das multas serão destinados aos Poderes executores da ação, sejam no âmbito municipal ou estadual.

Art. 14. As medições dos níveis de som serão efetuadas através de decibelímetros.

Art. 15. Para aplicação dos níveis máximos aceitáveis de ruídos de acordo com o tipo de área e períodos do dia, do que trata os artigos 4º, 5º, 6º e 11, desta Lei, aplicar-se-á a seguinte tabela:

Tipo de área/Período do dia
Diurno Vespertino/Noturno
Residencial 65dB 60dB/50dB
Diversificada 75dB 65dB/60dB

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquiza
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 13 de abril de 2005.

Presidente: Cláudio Martins.
Relator : Jacilda Urquiza.
Favoráveis os (2) deputados: Manoel Ferreira, Sebastião Rufino

REPUBLICADO

Parecer N° 5462/2005

Projeto de Resolução nº 1060/2005

Autor: Deputado Romário Dias

Ementa: Concede Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao Jornal Diário de Pernambuco.

1. Histórico

Distribuído à Mesa Diretora para emissão do competente Parecer Legislativo, fui designado como Relator da matéria pelo Senhor Presidente, Deputado Romário Dias.

1. Parecer do Relator

O presente Projeto de Resolução, ora em apreciação, visa a conceder a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao jornal Diário de Pernambuco, pelos seus 180 anos de fundação.

1. Parecer do Relator

O presente Projeto de Resolução, ora em apreciação, visa a conceder a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao jornal Diário de Pernambuco, pelos seus 180 anos de fundação.

Salientamos que é o jornal mais antigo de toda a América Latina. Desde que foi fundado, em 7 de novembro de 1825, procurou sempre a atualização tecnológica de seus equipamentos, tornando sua produção diária de exemplares cada vez mais eficiente. Hoje, é detentor de um dos mais avançados parques gráficos do País. Ele também possui outro título importante: é a mais antiga publicação do mundo editada em língua portuguesa. É notório que o seu trabalho visa ao fortalecimento de vários segmentos do nosso Estado, como a economia, a política, os esportes e a cultura, além de lutar pelos interesses de toda região nordestina. É um jornal de expressão nacional, com circulação em outros Estados do Nordeste e com pontos de venda no Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília. Concluindo, afirmamos que a iniciativa do Senhor Deputado Romário Dias é louvável pois o citado jornal possui um bom histórico, com serviços prestados ao nosso povo, principalmente através da divulgação de informações com qualidade e isenção, ajudando no desenvolvimento da nossa cidadania. Por isso, opino pelo deferimento desta proposição.

Ettore Labanca
1º Vice-Presidente

Tendo em vista as considerações contidas no PARECER DO RELATOR, que opina favoravelmente, pela sua APROVAÇÃO, em todo seu teor, os membros desta Mesa Diretora, acolhem o aliudido Parecer, ficando assim justificado o presente Projeto de Resolução nº 1060/2005, do Deputado Romário Dias.

Mesa Diretora, em 11 de outubro de 2005.

Presidente: Romário Dias.

Relator : Ettore Labanca.

Favoráveis os (6) deputados: Carla Lapa, Ettore Labanca, João Negromonte, Raimundo Pimentel, Romário Dias, Sérgio Leite.

Parecer N° 5465/2005

Relativo à proposição :
Projeto de Resolução N° 762/2004

Tendo em vista o projeto de Resolução nº 762/2004 de 17 de maio, de autoria do deputado Betinho Gomes, que dispõe sobre a criação do Programa Cidadania, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado Pernambuco e dá outras providências, venho manifestar-me, data venia, contrário pelas razões que passo a expor:

É que esta Casa do Legislativo Estadual já dispõe, através do Cerimonial, de mecanismos pedagógicos, oferecer Aula de Cidadania para os alunos das escolas públicas e particulares, a quem compete mostrar o funcionamento da Assembléia Legislativa de Pernambuco, na sua diversidade, como o Plenário, Imprensa, e setores de apoio logístico, por meio dos técnicos desta Casa.

Além do mais, o departamento de Cerimonial da ALEPE, a qual compete coordenar as atividades pertinentes da Casa, já se encontra inserido em norma específica, não justificando, portanto, a proposta ora apresentada pelo ilustre deputado Betinho Gomes.

Acima disso, o parlamento estadual já é representado pela ala jovem, através dos deputados Betinho Gomes, Carla Lapa, Soldado Moisés, João Fernando Coutinho e outros, o que dispensa a criação do Parlamento Jovem, posto que estes parlamentares podem passar aos estudantes as suas experiências legislativas.

A diplomação de 49 deputados-estudantes, prevista na Resolução em tela, contraria frontalmente o Regimento Interno desta Casa e a Constituição do Estado de Pernambuco, que não autorizam, em hipótese alguma, a diplomação, juramento e posse de ninguém, além do preconiza a norma que rege a espécie, o que suscitaria, no caso vertente, dúvidas e questionamento pelo público.

Guilherme Uchôa
2º Secretário

Em face das alegações acima narradas manifesto-me contrário ao Projeto de Resolução nº 762/2004 de autoria do deputado estadual Betinho Gomes.

Mesa Diretora, em 11 de outubro de 2005.

Presidente: Romário Dias.
Relator : Guilherme Uchôa.
Favoráveis os (6) deputados: Carla Lapa, Ettore Labanca, João Negromonte, Raimundo Pimentel, Romário Dias, Sérgio Leite.

Parecer N° 5466/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 1.070/2005
Autoria: Deputado Antônio Figueirôa

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA CRIAR, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O DIA DA PSICANÁLISE. ATENDIDO O TRAMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de outubro de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Jacilda Urquiza.

Favoráveis os (8) deputados: Adelmo Duarte, Alf, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, José Queiroz, Pedro Eurico, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de outubro de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Jacilda Urquiza.

Favoráveis os (8) deputados: Adelmo Duarte, Alf, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, José Queiroz, Pedro Eurico, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.070/2005, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A Proposição cuida de matéria que busca criar no âmbito do Estado de Pernambuco, o Dia da Psicanálise;

1.3- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa criar, no âmbito do estado de Pernambuco, o Dia da Psicanálise, a ser comemorado no dia 23 de setembro;

2.2- Conforme Justificativa do autor do projeto, a psicanálise é um modo particular de tratamento de desequilíbrio mental e uma teoria psicológica que se ocupa dos processos mentais inconscientes, uma teoria da estrutura e funcionamento da mente humana e um método de análise dos motivos do comportamento e ainda, uma doutrina filosófica e um método terapêutico de doenças de natureza psicológica supostamente sem motivação orgânica;

2.3- Esclarece, também, que a valorização e aperfeiçoamento da técnica e a formulação dos conceitos nos desmembramentos posteriores do método e da doutrina da psicanálise, se deve a Sigmund Freud que se valeu do pensamento de alguns filósofos e da sua própria experiência profissional;

2.4- Passado pouco mais de um século a psicanálise tem se expandido por todos os continentes, principalmente o Europeu e Sul-americano. No Brasil, o movimento psicanalítico tem crescido e assumido uma nova postura,

deixando de atender apenas aos mais privilegiados e socializando-se, permitindo que o extraordinário legado freudiano seja aplicado nos mais variados segmentos da sociedade;

2.5- Ademais, vale frisar que o movimento psicanalítico, no âmbito do Estado de Pernambuco, vem ocupando posição de destaque no Nordeste, de forma que o número de professores nessa área vem crescendo e novas Instituições que congregam formam novos psicanalistas surgem a cada dia;

2.6- Desta forma, o presente Projeto de lei está em condições de ser aprovado por este colegiado, uma vez que ressalta a importância da Psicanálise em nosso Estado, ao tempo em que presta uma justa homenagem ao "Pai da Psicanálise" o mestre – DR. SIGMUND FREUD, pela passagem do 66º aniversário de sua morte.

Maviael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.070/2005, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 11 de outubro de 2005.

Presidente: José Queiroz.
Relator: Maviael Cavalcanti.
Favoráveis os (3) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz, Teresa Leitão.

Indicações**Indicação N° 4671/2005**

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas Vasconcelos; ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura, Dr. Fernando Antônio Caminha Dueire e ao Exmo Sr. Presidente da Compesa, Dr. Luiz Gonzaga Perazzo, no sentido de unirem esforços visando a colocação de água encanada no Loteamento Carneiro Leão da Cidade de Carpina-PE.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta indicação, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Infra-Estrutura, Dr. Fernando Antônio Caminha Dueire, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 52040-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Compesa, Dr. Luiz Gonzaga Leite Perazzo, com endereço a Av. Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 52040-000 e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Manoel Severino da Silva, com endereço a Praça São José, 95, Centro – Carpina-PE, CEP: 55.810-000.

Justificativa

Colocar água encanada no Loteamento Carneiro Leão da Cidade de Carpina, atualmente é a obra mais importante que o Governo Estadual poderá realizar naquela localidade.

Carpina vem se desenvolvendo a cada momento, além de um grande comércio, o setor industrial vem caminhando muito bem. Posso ainda, nesta proposição, dar meu testemunho que o prefeito Manoel Botafogo, vem fazendo uma administração profícua e arrojada, atendendo os interesses e as expectativas da grande maioria dos Carpinenses.

No entanto, parte daquela população, especialmente aquelas pessoas que residem no Loteamento Carneiro Leão, vem atravessando os maiores dissabores por falta d'água.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa, fazer um apelo as autoridades estaduais competentes, para que elas

possam unir esforços no sentido de tomarem as providências mais imediatas para que seja atendida aquela comunidade, atualmente a mais necessitada da cidade de Carpina-PE. Em assim sendo, torna-se plenamente justificável a solicitação ora apresentada.

Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2005.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação N° 4672/2005

Indicamos à Mesa, ouvindo o plenário e obedecendo as normas regimentais, que seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Jarbas Vasconcelos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura, Dr. Fernando Dueire, no sentido de viabilizar a eletrificação rural para 06 (seis) domicílios rurais de baixa renda nas comunidades de Olaria (05 domicílios) e Navio (01 domicílio Sr. Quinca Caetano), no município de Floresta-PE. Da decisão desta Assembleia Legislativa, e do teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador Jarbas Vasconcelos; Vice-Governador Mendonça Filho; Secretário de Infra-Estrutura, Fernando Dueire; Deputado Federal Joaquim Francisco; Dr. Aloisio Ferraz, com endereço na Rua Joaquim Nabuco, 729, Graciosa, Recife; Vice-Prefeito de Floresta, Ricardo Ferraz; e ao Senhor Anselmo Xavier de Sá, com endereço na Rua José Xavier Filho, s/n, Floresta-PE.

Justificativa

O pleito ora formulado objetiva fazer justiça a esse pequeno grupo de famílias que não foi incluído em ações governamentais anteriores no que pese a proximidade dos seus domicílios às redes de distribuição de energia. Tratam-se de trabalhadores rurais, pequenos irrigantes situados nas margens do Riacho do Navio, que necessitam de energia nas suas residências. Importante assinalar que esta é uma pequena obra, no entanto, de grande relevância para garantir inclusão social para cerca de 40 pessoas pobres. Tendo em vista minha justificativa, solicito aos meus ilustres pares aprovação para esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2005.

Maviael Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 4673/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR Nordeste, Délio Zobaran, no sentido de determinar providências administrativas e técnicas para viabilizar a instalação de um telefone público no Pátio da Casa de Apoio de Tuparetama, localizado na Rua Nobre de Lacerda, 202, Madalena, Recife-PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Tuparetama, Dr. Sávio Torres, na Av. Central, s/n, Centro, Tuparetama-PE, 56760-000; a Ilma. Sra. Diretora da Casa de Apoio de Tuparetama, Aline Renato, na Rua Nobre Lacerda, 202, Madalena, Recife-PE, 50.540-720; e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tuparetama, e demais vereadores, na Rua Teresa de Menezes, s/n, Tuparetama-PE, 56760-000.

Justificativa

A Casa de Apoio de Tuparetama abriga várias pessoas vindas do Sertão pernambucano, as quais buscam tratamento de saúde e outros serviços disponibilizados na capital. A maioria das pessoas abrigadas tem dificuldades para se locomoverem sozinhas, já que são idosas e/ou possuem alguma enfermidade. Desta maneira, a instalação de um "orelhão" no referido local proporcionaria aos abrigados grande comodidade e segurança. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2005.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Requerimentos**Requerimento N° 3396/2005**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja trancito nos anais desta Casa de Joaquim Nabuco a matéria veiculada no Diário de Pernambuco, na edição do dia 10/10/2005, caderno Vida Urbana, página A9, sob título **"FÓRUM TEM TERCEIRA REUNIÃO HOJE"**, que se refere ao Fórum de Mobilização Social para o Consumo Responsável de Bebidas Alcoólicas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Joezil Barros, DD. Presidente dos Diários Associados - Diário de Pernambuco, Ilmo. Sr. Laedson Bezerra, DD. Diretor Presidente do DETRAN/PE, Exmo. Sr. Deputado Romário Dias, DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Vereador Josenildo Sinesio, DD. Presidente da Câmara Municipal do Recife.

Justificativa

O Diário de Pernambuco, na sua edição de 10 de outubro de 2005, veicula matéria sobre a 3ª reunião do Fórum de Mobilização Social para o Consumo Responsável de Bebidas Alcoólicas, com o seguinte teor:

"Fórum sobre bebida e direção tem 3ª reunião - O 1º Fórum de Mobilização Social para o Consumo Responsável de Bebidas Alcoólicas tem continuidade hoje pela manhã, com a terceira de suas 10 reuniões programadas até o final deste ano. O encontro acontece na sede dos Associados em Pernambuco, no bairro de Santo Amaro.

O debate de hoje estará concentrado sobre como os poderes legislativos municipal e estadual podem ajudar a reduzir o grande número de acidentes de trânsito causados pela ingestão indevida de álcool. Os convidados são o vice-presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), deputado Raimundo Pimentel, e o presidente da Câmara Municipal do Recife (CMR), vereador Josenildo Sinesio.

O fórum é promovido pelos Associados, em parceria com o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran/PE). Tem o objetivo de mobilizar órgãos governamentais e sociedade civil para o problema das mortes de trânsito associadas ao uso de álcool - estima-se que entre 61% e 80% de todos os acidentes tenham como causa a ingestão de bebidas. As reuniões acontecem uma vez por semana no auditório dos Associados, em Santo Amaro, sempre abordando uma das seguintes frentes: legislativa, jurídica, operacional e educativa."

Em se tratando de um assunto de suma importância para a preservação da vida, pois bem se sabe do elevado índice de acidentes automobilísticos ocorridos devido ao consumo de bebidas alcoólicas, espera-se que este Fórum possa, conjuntamente com os Poderes Legislativos Municipal e Estadual e principalmente pelo DETRAN/PE, na competente pessoa do seu Diretor Geral, Dr. Laedson Bezerra, eleger alternativas que possam coibir o consumo de bebidas alcoólicas pelos motoristas, utilizando-se do bafômetro, e assim preservar muitas vidas.

Por isos, a importância em se transcrever o artigo acima nos anais deste Poder Legislativo Pernambucano.

Finalmente nada mais justo do que parabenizar todos os envolvidos nesse empreendimento social, que certamente em muito beneficiará a população do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2005

Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimento N° 3397/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um Voto de Aplausos ao artista plástico Ferreira, pela realização de exposição dos seus trabalhos, na Sala Círculo Dias do Museu do Estado.

A abertura do evento ocorreu às 20:00 h do dia 06 de outubro do ano em curso e permanecerá até às 17:00 h do dia 06 de novembro de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação e Cultura, Prof. Mozart Neves Ramos, com endereço na Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-040; ao Exmo. Sr. Presidente da Fundarpe, Dr. Bruno Lisboa, com endereço na Rua da Aurora, 463/469, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-000; a Diretora Superintendente do Museu do Estado de Pernambuco, Sílvia de Lima e Silva Pontual, com endereço na Av. Rui Barbosa, 960, Graciosa, Recife-PE, CEP: 52100-040 e ao artista Plástico José Ferreira de Carvalho (Ferreira), com endereço na Rua Catulo da Paixão Cearense, 263, Campo Grande, Recife-PE, CEP: 52031-030.

Justificativa

Os que conhecem o multiartista pernambucano Ferreira, sabem de sua grande paixão pela arte, e que encara o Dom profissional como um sacerdócio.

Ele é uma espécie de guerreiro na área em que atua, porque ama o que faz, perseguindo os fatos imaginados nas pinturas dos painéis e em miniquadros, desenhos, esculturas e cerâmicas, até na manipulação de uma peça aparentemente banal, Ferreira a faz como se estivesse perseguindo um ideal.

Apaixonados que somos, por tudo que envolve nossa cultura, estamos por demais enlevados com a mega exposição de artes que está nos proporcionando o iluminado Ferreira. O local da mostra não poderia ser mais apropriado e aconchegante, a imponente Sala Círculo Dias do Museu do Estado de Pernambuco.

Portanto, para dâ à dimensão que esta homenagem realmente merece, fazemos nossas as palavras do culto Jaci Bezerra.

"As cerâmicas de Ferreira, sua pinturas, seus castiçais, seus objetos, são extensões do que ele pensa e sonha. Por assim proceder, ao transportar para a tela o sentimento que nele se organiza, o mundo canta e sonha.

Talvez pudesse dizer que é que o pintor cumpre o destino de reconstruir o paraíso. E talvez mais do que isso, nos concede o milagre de habita-lo outra..."

Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2005

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 3398/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, Um Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Júlio José Bezerra Filho, ocorrido no dia 10 de outubro de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à esposa, Marlene Bezerra e aos filhos, com endereço na Rua José Francisco Santana, 866, Janga, Paulista-PE, CEP: 53435-320; ao Ilmo. Sr. Joezil Barros, com endereço na Praça da Independência, 12, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-902; ao Ilmo. Sr. Geraldo Freire, com endereço na Rua Japecanga, 57, Prado, Recife-PE, CEP: 50720; ao Ilmo. Sr. Fernando Júnior e ao Ilmo. Sr. Luiz Felipe, com endereço na Rua do Veiga, 590, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-110.

Justificativa

O jornalista Júlio José Bezerra Filho faleceu no dia 10 de outubro, aos 57 anos. Sua partida entrustou a todos, deixando a imagem e a sabedoria de um grande profissional, que teve no amor ao esporte a essência de sua existência.

O velório foi realizado na sede do Santa Cruz, onde era conselheiro. O hábil cronista tornava público sua paixão pelo clube. Prestaram homenagem ao amigo os comunicadores Vicente Lemos, André de Pádua e Geraldo Freire.

Era casado com Marlene Bezerra e tinha três filhos. Que sua família busque apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida na prática da solidariedade e do amor ao próximo.

Iniciou sua extensa carreira aos 16 anos, na Rádio Capibaribe. Trabalhou também nas Rádios Tamandaré e Olinda, e no Sistema Globo de Rádio. No Diário de Pernambuco foi repórter e editor-assistente, onde permaneceu por mais de 20 anos.

Chegou a administrar a revista *Torcida*, sendo o primeiro jornalista do Nordeste a ter uma coluna na Região Sul/Sudeste, intitulada "Na zona do agrião", por meio do Jornal dos Sports, no Rio de Janeiro. Lançou vários livros esportivos, a exemplo do *Futebol em Preto e Branco*.

Profissional de personalidade forte, bastante culto e distinto, Júlio apresentava o programa "Esses maravilhosos cronistas

esportivos", na Rádio Clube de Pernambuco, onde conquistou muitos amigos, como os comentaristas Fernando Júnior e Luiz Felipe. Portanto, revela-se oportuno que esta Casa Legislativa encaminhe Voto de Pesar pela perda irreparável de um dos maiores cronistas esportivos do Estado, Júlio José Bezerra Filho. Que sejam registradas nossas condolências e que Deus derrame suas bênçãos sobre a família.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3401/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VOTO DE APLAUSOS** ao historiador e professor, **RONALDO JOSÉ SOUTO MAIOR**, pelo lançamento do livro "**BEZERROS SEUS FATOS E SUA GENTE**", ocorrido no Centro de Convenções do Hotel Brisa da Serra em Bezerros, na noite do dia 14 de maio corrente ano.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Ronaldo José Souto Maior, e Sra. Vera Lucia Souto Maior, na Av. Capitão Eulino Mendonça nº. 60, São Sebastião, Bezerros – PE. CEP: 55.660-000 ao Secretário de Educação e Cultura, Exmo. Sr. Mozart Neves, na Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, CEP: 50.10-010, ao Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE), Ilmo. Sr. Bruno de Moraes Lisboa, na Rua da Aurora, 469 - Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.040-090, e ao Sr. Bosco Araújo, no Sítio Riacho Verde, 579 - BR 232, km 103 - Caixa Postal 08, CEP 56.660-000, Bezerros – PE.

Justificativa

A presente proposição visa o digno reconhecimento pelo lançamento do livro "**BEZERROS, SEUS FATOS E SUA GENTE**" de autoria Sr. RONALDO JOSÉ SOUTO MAIOR. Formado em Direito, Professor, especializado em história, iniciou sua vocação para as lettras no ano de 1957, quando colaborou com o Jornal Estudantil **O Pindorama** de Caruaru, militou no grêmio Domingos Sávio, onde começou suas obras voltadas para a **HISTORIOGRAFIA** das cidades de seus colegas de colégio, ocasião em que percebeu o vazio existente em relação a história da região de Bezerros. Iniciou-se assim o desafio em pesquisar e divulgar fatos e fotos do agreste.

Lançou o seu primeiro livro em 1981 intitulado **Na Praça da Matriz**, sobre a historiografia bezerrense. Em 1984 lançou o álbum **Revista de Bezerros**, tornando com isso, autor de vários livros de poesias, colaborador de vários jornais e reeditor do Jornal Correio de Bezerros. É um verdadeiro arquivo vivo, sendo suas histórias baseadas nas tradições familiares e seus Casarões do agreste pernambucano.

Com o lançamento do livro **Bezerros, Seus Fatos e Sua Gente**, o autor trava mais uma luta na preservação e tombamento dos sítios históricos, não só de Bezerros, mas também de Gravatá, Sairé, Camocim de São Félix, Bonito, Caruaru, Garanhuns e Brejo da Madre de Deus. Com o apoio do conterrâneo Dr. Severino Otávio Raposo e amigos, buscam resgatar a memória do Agreste.

Ante o exposto, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação da presente Proposição.

Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2005

Nelson Pereira
Deputado

Requerimento N° 3402/2005

REQUEREMOS à Mesa, nos termos do inciso XXII, do artigo 14 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 194, do Regimento Interno, seja solicitado ao Governador Jarbas Vasconcelos, do Estado de Pernambuco, providências para que forneça, através do setor administrativo competente, informação a esta Casa sobre o quantitativo e respectiva identificação dos bens imóveis pertencentes ao Estado de Pernambuco, especialmente os terrenos rurais, no município de Araripina.

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 6 de outubro de 2005

Bruno Araújo
Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 3403/2005

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado ao Presidente da EMTU, Sr. Evandro Avelar, no sentido de prestar informação sobre o funcionamento e a validade do Bilhete Eletrônico.

Justificativa

Lideranças estudantis e pais de alunos, em contato com nosso gabinete, pediram apoio para esclarecer se há fundamento nos rumores sobre a validade do Bilhete eletrônico por apenas um mês e quais as razões que justificam essa decisão da EMTU. Os estudantes e seu familiares não têm informações sobre limitação da validade e a EMTU não tem posição clara sobre o assunto, de sorte que pedem uma posição da sua direção e, nesse sentido, a ajuda deste poder para atender essa justa reivindicação.

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2005

Roberto Leandro
Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 3404/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicitar um **Pedido de Informações** ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Ilmo. Sr. Gentil Porto, sobre o convênio com a **Fundação Altino Ventura**, nos anos de 2000 e 2005, principalmente no sentido de esclarecer as cláusulas diferenciais e de abrangência de cada convênio, número de atendimentos mensais, procedimentos/exames por atendimento, estatísticas dos atendimentos enviados a Fundação, valor pago por consulta, exames e cirurgias e pagamento anual discriminado, cópias dos convênios firmados em 2000 e 2005.

Justificativa

A referida solicitação dá-se pela necessidade de esclarecer todas as dúvidas sobre os convênios firmados entre a Secretaria de Saúde do Estado e a Fundação Altino Ventura no ano de 2000 e 2005 e sobre a atuação da referida Fundação no Hospital da Restauração.

A Fundação Altino Ventura realizava os procedimentos oftalmológicos em uma sala específica para os devidos exames, em conjunto com os profissionais do HR, em parceria com o Sistema Único de Saúde - SUS, portanto entendemos que o Estado deveria implementar este serviço, sem retirar o setor de oftalmologia do HR, uma vez que a população tem este Hospital como referência para os atendimentos de urgência.

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL TRATA:

Artigo 196 - "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco da doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".

Sabemos das necessidades da população pernambucana, principalmente no tocante da saúde pública e da responsabilidade do Governo Estadual, então defendemos a implementação das unidades de saúde, sem convênios com instituições privadas e fundações.

Dante do exposto, é necessário uma maior transparência nas ações do Governo Estadual, no setor de saúde, principalmente quando se onera os cofres públicos.

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2005

Isaltino Nascimento
Deputado

DEFERIDO

Ata da Mesa Diretora

Ata da Sexta Reunião Ordinária da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, realizada na Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, no dia 06 de setembro de 2005.

Presidência do Deputado Romário Dias.

Aos seis (06) dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às dez horas e trinta minutos, na Sala Torres Galvão, localizada no Palácio Joaquim Nabuco, sita à Rua da Aurora, 631 - Boa Vista - Recife/Pernambuco, reuniu-se a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Deputado Romário Dias, e com as presenças dos demais membros da Mesa Diretora Deputados Ettore Labanca, Guilherme Uchôa, João Negromonte, Raimundo Pimentel e Sérgio Leite, além dos Deputados Maviael Cavalcanti e Sílvio Costa. Também estavam presentes a Dra. Eva Maria de Andrade Lima, Superintendente Geral; o Dr. Edvaldo José Cordeiro dos Santos, Procurador Geral; a Jornalista Christiane Alcântara, Assistente Chefe da Assistência de Comunicação Social; a Dra. Ana Olímpia Celso de Miranda Severo, Assistente Chefe da Assistência Legislativa e o Sr. Ricardo Mendes Lins, Assessor Técnico Legislativo da Auditoria. Falta justificadamente a Deputada Carla Lapa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, determinando a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada sem contestação. Prosseguindo, o Senhor Presidente fez as seguintes designações de relatoria: Ao Deputado João Negromonte o Requerimento Funcional de nº 133624-JF/2005, em que a Srª NIEDJA DOMINGOS CARVALHO DE ANDRADE requer o pagamento do 13º salário proporcional do servidor falecido Romero Sérgio de Andrade; ao Deputado Guilherme Uchôa, o Projeto de Resolução nº 1047/2005, de autoria da Deputada Teresa Leitão, que regulamenta o disposto no § 1º do artigo 26 da Lei nº 12.669, de 30/09/2004, e dá outras providências. Dando continuidade, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Raimundo Pimentel que emite o Parecer de nº 06/05, pelo deferimento da aposentadoria compulsória do servidor EDUARDO FRANCISCO CORRÉA DE ARAÚJO com proventos integrais, nos termos do Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, retroagindo a 12 de maio do corrente ano. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado João Negromonte que emite os seguintes pareceres: o de nº 07/05, pelo deferimento da aposentadoria compulsória do funcionário ANTÔNIO ZEFERINO DE ARAÚJO com proventos proporcionais, nos termos do Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, retroativo a 25 de maio de 2005 e o de nº 08/05, pelo deferimento da aposentadoria compulsória da servidora ANA MARIA BUARQUE DE GUSMÃO com proventos proporcionais, nos termos do Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, retroativo a 28 de julho de 2004. Logo em seguida, ficou decidido pelos componentes da Mesa Diretora que todos os processos de aposentadoria compulsória que forem remetidos a este Colegiado para parecer e decisão devem vir já acompanhados com o Ato Administrativo consequente para que seja homologado pelo Presidente. Esta medida visa a aumentar a eficiência do processo administrativo de concessão da aposentadoria compulsória a servidor e, com isso, zelar pelo bem estar do funcinário. Continuando, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Raimundo Pimentel, que apresentou parecer favorável ao projeto, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1.054/2005, de autoria do Poder Executivo, relatora Deputada Aurora Cristina, que

favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 944/05, de autoria do Deputado Sérgio Leite, que institui no calendário desta Assembléia o Seminário Estadual de Segurança Pública do Poder Legislativo, e o que opina de forma favorável ao Projeto de Resolução nº 948/05, também de autoria do Deputado Sérgio Leite, que institui no calendário deste Poder Legislativo o Seminário Estadual de Cultura. Todos os pareceres apresentados nesta reunião receberam apoio unânime dos membros da Mesa Diretora. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente coloca em discussão o pagamento da licença prêmio do funcionário aposentado ANTÔNIO AIRTON BENJAMIN. Ficado decidido que será realizado em 10 (dez) parcelas mensais. Em seguida, a Mesa Diretora aprovou, sem contestações, o balanço financeiro do mês de junho de 2005. Prosseguindo, o Senhor Presidente discorre sobre o problema da evasão do Plenário no decorrer das reuniões. Participando da discussão, e ratificando a opinião do Presidente, pronunciaram-se os Deputados Raimundo Pimentel, João Negromonte e Maviael Cavalcanti, ficando acertado entre os membros da Mesa Diretora que na quinta-feira, dia 22 de setembro do corrente ano, haverá uma reunião do Colegiado com os Líderes partidários e das bancadas do governo e da oposição, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. realização de chamada para verificação de quorum nas terças e quartas-feiras; 2. a ordem do dia ser votada depois da realização do pequeno e do grande expediente; 3. sobre a restrição de cinco oradores no pequeno expediente, com cinco minutos para cada um, e cinco oradores no grande expediente, com quinze minutos cada um, tendo no final do tempo concedido apenas três minutos para as considerações finais após o parlamentar ser alertado pela Presidência; 4. Outros temas pertinentes. Continuando, ficou determinado que na Quinta-feira, dia 08 de setembro de 2005, não haverá reunião ordinária. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Ettore Labanca que apresenta Proposta de Projeto de Resolução concedendo, em caráter especial, a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, aos eminentes: Excelentíssimo Senhor Presidente da República Bolivariana da Venezuela, Hugo Rafael Chávez Frías e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva. A proposta foi aprovada por unanimidade, sendo encaminhada para deliberação do Plenário. Em seguida o Senhor Presidente informa que nos dias 04, 09, 15, 23, 24, 25, 30 e 31 de agosto e 01 e 05 de setembro de 2005 foram assinados os Atos Administrativos de nºs 481 a 513, que foram publicados no Diário Oficial deste Poder Legislativo. Declarando encerrados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou à Assistente Chefe da Assistência Legislativa que lavrasse a presente Ata, para fins legais e de publicação, que vai ao final datada e devidamente assinada.

Sala Torres Galvão, em 11 de outubro de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

Deputado ETTORE LABANCA
1º Vice-Presidente

Deputado RAIMUNDO PIMENTEL
2º Vice-Presidente

Deputado JOÃO NEGROMONTE
1º Secretário

Deputado GUILHERME UCHOA
2º Secretário

Deputado SÉRGIO LEITE
3º Secretário

Deputada CARLA LAPA
4º Secretário

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2005.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2005, no recinto do Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, às 11h30 (onze horas e trinta minutos), nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado José Queiroz, os Deputados: Teresa Leitão e Maviael Cavalcanti, todos membros titulares. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, distribuindo os seguintes Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 1.079/2005, do Poder Executivo, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 1.080/2005, do Poder Executivo, relator Deputado Maviael Cavalcanti. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou à Assistente Chefe da Assistência Legislativa que lavrasse a presente Ata, para fins legais e de publicação, que vai ao final datada e devidamente assinada.

Recife, 05 de outubro de 2005.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
PRESIDENTE

MEMBROS TITULARES:
Deputada Aurora Cristina
Deputada Teresa Leitão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2005.

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2005, no recinto do Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, às 11h30 (onze horas e trinta minutos), nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado José Queiroz, os Deputados: Teresa Leitão e Maviael Cavalcanti, todos membros titulares. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, distribuindo os seguintes Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 1.079/2005, do Poder Executivo, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 1.080/2005, do Poder Executivo, relator Deputado Maviael Cavalcanti. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou à Assistente Chefe da Assistência Legislativa que lavrasse a presente Ata, para fins legais e de publicação, que vai ao final datada e devidamente assinada.

Recife, 05 de outubro de 2005.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
PRESIDENTE

MEMBROS TITULARES:
Deputado Maviael Cavalcanti
Deputada Teresa Leitão

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE, REALIZADA NO DIA VINTE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E CINCO.

As dez horas do dia vinte de setembro do ano dois mil e cinco, no plenarinho II, quinto andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Maviael Cavalcanti, Adelmo Duarte, Nelson Pereira e Aurora Cristina, sob a presidência do primeiro. Após a leitura do edital de Convocação o sr. presidente iniciou os trabalhos fazendo um breve relato dos fatos relacionados com a ADMED e convidou o dr. Mardônio Quintas, que foi o autor da solicitação da audiência, para usar da palavra. O dr. Mardônio afirmou que o processo de liquidação da ADMED é emblemático, pois falta transparência. Não existe informações sobre o mesmo. Sabe-se apenas que o inventariante recebe R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por mês, que os objetos guardados em um depósito estão sendo dizimados pela marizá, que vários hospitais de pequeno porte estão falidos ou em pré-falência por consequência de não receber os créditos que têm com a ADMED. E, finalmente, disse: são seis meses que a A.N.S está gastando dinheiro com a liquidação sem produzir um único resultado positivo. Na sequência falou o dr. Irapuan Gonçalves de Lima, gerente geral da A.N.S, que afirmou: a sua presença naquela reunião é de suma relevância por ter a oportunidade de esclarecer algumas limitações legais sobre o processo de liquidação de uma empresa como a ADMED. Fez um balanço dos fatos relacionados com a ADMED até aquele momento, e concluiu dizendo: a A.N.S tem informado a todos com a maior presteza. Continuando o deputado Izafas Régis critou a A.N.S afirmando que muitas funerárias foram autorizadas a vender planos de saúde. Acha que deveria ser feito um levantamento global para se criar plano de saúde. Concluiu dizendo: os planos deviam o dinheiro dos usuários para outras empresas não pagando aos hospitais conveniados e a A.N.S não tomou providência para evitar tal prática; os políticos têm obrigação de defender a população que não conhece seus direitos; tem certeza que os donos da ADMED têm casas de praia e outras mordomias adquiridas com o dinheiro dos usuários; vem mais broncas por aí, pois tem mais planos de saúde para falar. Por sua vez o deputado Nelson Pereira externou sua preocupação com o momento, pois entende que no processo da ADMED a situação mais difícil é a dos usuários que estão sem atendimento (abandonados). Encerrou sugerindo a criação de uma C.P.I sobre as empresas de assistência à saúde. Usaram da palavra, também, a dra. Cristina Sakaki, o dr. Berivaldo Sabino da Silva, a dra. Maria Lúcia Vilarinho, o dr. Roberto Hilário, o dr. Francisco Severino, o dr. Itamar Isaias e o dr. Djalma Farias-liquidação da ADMED, que refutou as críticas do dr. Mardônio e fez um relato do andamento do processo de liquidação. Continuando o

solicitou a retirada do projeto de pauta, tendo em vista o mesmo ter ocorrido na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; Projeto de Lei Ordinária nº 1.062/2005, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Maviael Cavalcanti, que estando ausente foi substituído pela Deputada Aurora Cristina, que apresentou parecer favorável ao projeto, aprovado por unanimidade; Emenda Modificativa N° 01/2005, apresentada pela Comissão de Finanças Orçamento e Tributação, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.048/2005, de autoria do Ministério Público, relatora Deputada Teresa Leitão, que apresentou parecer contrário ao projeto, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, marcando outra para o dia 05 de outubro do corrente ano, às 09h30 (nove horas). Do que, para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

deputado Maviael Cavalcanti perguntou ao gerente geral da A.N.S: Existe possibilidade de pagamento aos credores da ADMED? Resposta: A probabilidade dos fornecedores (donos de hospitais) receberem aqueles créditos é praticamente zero. Nada tendo mais a tratar o sr. presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada esta Ata, que posteriormente será aprovada, assinada e publicada.

Sala da Comissão de Saúde, 20 de setembro 2005

Dep. MAVIAEL CAVALCANTI
Presidente

MEMBROS TITULARES
Dep. ADELMO DUARTE
Dep. ANA CAVALCANTI
Dep. ISALTINO NASCIMENTO

MEMBROS SUPLENTES
Dep. AURORA CRISTINA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E CINCO.

As nove horas do dia vinte e sete de setembro do ano dois mil e cinco, no recinto do plenário II, quinto andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Maviael Cavalcanti, Adelmo Duarte, Isaltino Nascimento e Roberto Leandro, sob a presidência do primeiro. Após a leitura do edital de convocação o sr. presidente iniciou os trabalhos fazendo a leitura do requerimento do deputado Isaltino que solicitou uma Audiência Pública em Nazaré da Mata onde estará sendo discutido os Consórcios Intermunicipais de Saúde. A proposta foi aprovada por todos, ficando para ser realizada no próximo mês de outubro em data a ser agendada. Continuando o sr. presidente leu o relatório da Audiência Pública realizada no dia dois de setembro de dois mil e cinco, na qual se discutiu a regulamentação da Lei nº 12.259/2002, que trata dos remédios fitoterápicos. O relatório foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi aprovado o requerimento do deputado Nelson Pereira, que solicitou uma Audiência Pública para se discutir o protagonismo juvenil e o monitoramento jovem de políticas públicas de saúde. O requerimento foi aprovado e a realização da Audiência prevista para se realizar no final do mês de outubro próximo, possivelmente em conjunto com a Comissão de Educação da ALEPE. Por último o deputado Roberto Lenadro sugeriu a realização de uma Audiência Pública para discutir a situação das U.T.I.s nos hospitais públicos de Pernambuco. Ficou acertado realizar uma audiência com o Secretário de Saúde de Pernambuco e, posteriormente, se marcará a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada esta Ata, que posteriormente será aprovada, assinada e publicada.

Sala da Comissão de Saúde, 27 de setembro de 2005

Dep. MAVIAEL CAVALCANTI
Presidente

MEMBROS TITULARES
Dep. ADELMO DUARTE
Dep. ANA CAVALCANTI
Dep. ISALTINO NASCIMENTO

MEMBROS SUPLENTES
Dep. AURORA CRISTINA

ATA DA 6A. REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL QUE VISA AVALIAR A IMPLANTAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2005.

Aos vinte e hum dias do mês de junho de dois mil e cinco, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, em 10/06/2005, reuniu-se a Comissão Especial da Assembléia Legislativa, criada para avaliar a implantação do Estatuto da Criança e Adolescente em nosso Estado. A reunião teve início com a presença dos Deputados Betinho Gomes e das Deputadas Ana Cavalcanti e Tereza Leitão, membros da Comissão Especial. A reunião aconteceu no Auditório do anexo I, 6º andar, desta Assembléia Legislativa, sob a presidência do Deputado Betinho Gomes, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Avaliar as condições de funcionamento dos Conselhos Tutelares da Zona da Mata. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente colocou em discussão a Ata da reunião anterior, que foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente fez uma exposição da missão da Comissão Especial e um balanço das reuniões anteriores, esclareceu que para a presente reunião foram convidados além dos Conselhos Tutelares, os Conselhos de Direito, as Prefeituras Municipais, os Juízes da Infância e Juventude e os Promotores de Justiça. Em seguida, foi facultada a palavra aos presentes, iniciando-se com o depoimento do Sr. Jonas Antônio Nascimento, representando o Conselho de Direitos de Goiana, que relatou o descalço do Executivo com as políticas referentes à criança e adolescentes. Alega que dos R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), previstos para o Fundo Municipal, em orçamento, nada foi repassado. Ressalta que o Prêmio "Prefeito Amigo da Criança" tem sido usado de forma política escondendo as omissões dos municípios, muitas vezes com apoio dos integrantes do COMDICA. Relata que em Goiana, o COMDICA se recusou a atestar o cumprimento de metas e obrigações para que o Prefeito se candidatasse ao título. Informa que em muitos eventos, quando convidados, os Conselheiros não comparecem pelo descredito, vez que não muda na realidade dos municípios. Fala das denúncias formuladas perante o MP e da não implementação das competentes ações corretivas. Relatou a dificuldade de funcionamento dos Conselhos e o apoio financeiro que tem recebido da iniciativa privada em detrimento das obrigações não cumpridas pela edilidade. Refere ainda a ausência de programas municipais voltados para atendimento aos drogaditos e apoio familiar. Em seguida, pronunciou-se a Sra. Mônica Santos, do Conselho Municipal de Glória do Goitá, representando a Secretaria Municipal: O COMDICA está sendo estruturado desde 1998. Estão com a Conferência Municipal agendada para os dias 15 e 16/07. As maiores dificuldades do município são a escassez de Programas de Atendimento, Projetos Sociais e efetivo apoio à ação destinada a crianças e adolescentes. As crianças e adolescentes ficam muito ociosas, razão pela qual a secretaria municipal tem procurado implementar projetos sociais, tipo casa de apoio. As ações no município têm o apoio da Prefeitura. Em seguida, foi concedida a palavra à Sra. Elaine Cristina da Paz Silva, representante do Conselho Tutelar de Amaraji, que assim se posicionou: Só este ano é que o Conselho conta com equipe interdisciplinar. Relata a pouca ou nenhuma compreensão que a sociedade tem em relação ao papel dos conselhos e a necessidade de uma casa de passagem para ser retaguarda de atendimento. Fala da ação articulada e da sensibilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público local. Em seguida, pronunciou-se o Sr. Cidiné C. da Silva, membro do Conselho Tutelar de Escada: Ressalta grande preocupação com a pessoa do Conselheiro. Defende que o Estatuto precisa ser alterado em relação à situação dos Conselheiros Tutelares. Defende modificação no art. 132 que veda mais de uma recondução; sugere piso salarial entre as diversas cidades, citando como exemplo, a equiparação salarial dos militares. Defende a modificação do art. 140, no tocante aos impedimentos. Trouxe uma moção e espera seja apoiado. Perguntado sobre as condições de funcionamento do Conselho, declinou que o Conselho Tutelar tem 3 anos e 5 meses e que nem sempre pode fazer o atendimento cumprido o que determina o ECA. Fala que o Conselho não goza de prestígio junto aos poderes constituídos e que a sociedade sempre vincula as ações do Conselho à ações político-eleitorais. Relata a ausência de respostas às demandas do Conselho e que o Executivo sempre "aposta" na incapacidade de mobilização social do Conselho. O Sr. Presidente esclareceu aos presentes o papel da Audiência Pública da Comissão Especial e a impropriedade da apresentação de moções, de sorte que não se trata a audiência de espaço deliberativo dos Conselhos. Em seguida, pronunciou-se o Sr. José Américo da Silva, representando o Conselho Municipal de Escada: Relata a dificuldade em relação ao Fundo Municipal, pela pouca compreensão que o Executivo tem em relação ao Fundo e seus objetivos. Relata que em determinado momento o Prefeito queria sacar dinheiro do Fundo para construir uma praça no município, refere que o Conselho de forma sigilosa registrou ata e CNPJ e que pretendem dominar o Fundo Municipal. Ressalta que no município só são executados programas federais e que não existem programas municipais. Denuncia que as violações de direitos que implicam em laudo do IML, o Conselho não têm retorno das demandas. Em seguida, pronunciou-se a Sra. Maria Barbosa, do Conselho Tutelar de Barreiros: a situação de Barreiros não é diferente dos outros municípios. O Conselho não dispõe de infraestrutura básica. A Conferência está marcada para o dia 07/07. Relata como maiores problemas o tráfico de seres humanos, de Barreiros até Maceió e alto índice de abuso sexual no município. Declara que o Conselho faz parte do Comitê Estadual contra o Tráfico de seres humanos e que estão elaborando um diagnóstico para criar um núcleo de prevenção/proteção no município. Ressalta o trabalho do Promotor Roberto Brayner que conseguiu reunir em Sirinhaém, Prefeitos e Promotores da mata sul e propôs um consórcio para atendimento das crianças e adolescentes, analisando a necessidade da criação de uma Casa de Passagem, ante a perspectiva de que os abrigos existentes no Recife não atendem às necessidades das crianças de seu município. Relata que as crianças enviadas para abrigamento na capital "fogem" do abrigo. Entende que as crianças precisam ser "recuperadas". Dia 27, vai haver uma reunião de planejamento em Barreiros. Os Prefeitos assinaram um termo se comprometendo, agora falta definir quem, como e quando. Defende o desgaste dos Conselheiros, na medida em que as pessoas não conhecem o ECA e não conhecem o papel dos Conselhos elegem pessoas sem preparo, às vezes só porque o candidato a conselheiro está desempregado. Tem Conselheiro que não acredita no ECA. Em seguida foi concedida a palavra à Sra. Laudicéa Maria de Holanda, representando o Conselho Tutelar de Rio Formoso: Ressalta a necessidade que os Conselheiros têm de conhecer o ECA para não entrar numa fria. Fala da necessidade de articulação com o Ministério Público e a Polícia Civil. Sugere processo de capacitação permanente. Defende maior agilidade para o Conselho de Direitos que está "parado" no município. Fala da mobilização do Conselho em relação ao uso de bebida alcoólica. Ressente-se da ausência de retorno dos encaminhamentos feitos pelo Conselho. Sente falta de aporte financeiro para ações do Conselho. Denuncia que muitas vezes paga para fazer atendimento com seu próprio dinheiro. Sugere mobilização para esclarecer os prefeitos em relação aos Conselhos. Em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Eduardo Henrique Gomes, do COMDICA de Maraial: Além das dificuldades relacionadas, os Conselhos se ressentem com a rotatividade de juízes e promotores nos diversos municípios. Cita ainda como problema a acumulação de comarcas que obriga Juízes e Promotores a estarem sempre sobrecregados. Entende que a capacitação sobre o ECA deveria abranger também as polícias, principalmente a PM. Sugere que se encaminhe proposta à SDS para capacitar pelo menos, os comandantes de batalhão. Dada a palavra ao Sr. Rômulo Patrício Bezerra, do Conselho Tutelar de Maraial, manifestou-se dizendo que as matérias abordadas pelos presentes são comuns a todos os Conselhos. A diferença se dá na superação das dificuldades. Relata a ausência de conhecimento do ECA, pela

sociedade como motivador para escolha de candidatos inadequados para a função de conselheiros. Denuncia que muitos Conselheiros, uma vez eleitos, se vinculam a partido político e se candidatam nas próximas eleições. O Conselho não dispõe de infraestrutura básica para desempenhar suas funções, o material que dispõem foi cedido pela polícia Civil. A atual administração disse que vai levar em conta as necessidades do município para ver em que pode apoiar o Conselho, dependendo de sua composição. Relata ainda a ausência de retaguarda e a falta de fiscalização em relação à venda de cigarros e bebidas alcoólicas para menores. Cita como nocivas as propagandas veiculadas na mídia em relação a venda desses itens. Em seguida, pronunciou-se o Sr. Djalma de Souza Filho, do Conselho Tutelar de Macaparana que manifestou-se desconcertado com as dificuldades apresentadas por todos, que também refletem as dificuldades de seu município. Sugere que as requisições feitas pelos Conselhos sejam escritas e uma articulação com a Fundação Banco do Brasil. Declara ser opositor político da atual gestão municipal, abstraindo sua condição para cumprir a missão de forma técnica. Tem interditado estabelecimentos comerciais pela venda de bebidas e cigarros a adolescentes. Declara que seu papel é ação ao Ministério Público para as providências jurídicas cabíveis e o seu papel de Conselheiro é assumir a responsabilidade em relação ao atendimento imediato da população infant-adolescente. Relata a existência de uma Casa de Passagem no município, para atender população com até 11 anos de idade. Está de portas abertas para receber Conselheiros de outros municípios para troca de experiências. Sugere, por último, maior interação entre os Conselhos Tutelares. Pela ordem, pronunciou-se o Sr. José Ferreira Coelho dos Santos, Conselheiro Tutelar de Xexéu: A remuneração dos Conselheiros é de 01 salário mínimo. O avanço se dá na formação de equipe interdisciplinar para atendimento ao Conselho. Fala de ação preventiva junto às escolas do município. O Conselho de Direitos teve eleição recente e o Fundo Municipal não funciona. Sugere a criação de um Fórum Municipal para garantir articulação. Reforça a necessidade de capacitação para esclarecer os professores e demais funcionários, inclusive os pais de alunos, em relação ao ECA. Informa que o município ainda não aderiu ao SIPA, o que dificulta as ações do Conselho e reivindica: capacitação contínua; exemplares do Estatuto e apoio do Conselho Estadual para as ações de capacitação ou ciclo de palestras. A Relatora da Comissão, Deputada Tereza Leitão, informou aos presentes que foi aprovada na Comissão de Justiça, Projeto de Lei que reformula a Lei de Direito do Aluno que repeete, por exemplo, o que prevê o ECA no que diz respeito à possibilidade de expulsar alunos em razão da crise de autoridade. Outra inovação é a introdução do ECA como conteúdo obrigatório em concursos públicos estaduais e nas capacitações de professores. Com a palavra o Sr. Rômulo Lins do Conselho Tutelar de Catende, que manifestou-se parabenizando a Comissão Especial e a ALEPE. Diz que em seu município há distância entre o discurso e as políticas públicas. Há ainda pouco conhecimento em relação ao ECA e o revestimento de poder autoritário de muitos Conselheiros que procuram modelar condutas de convivência atendimentos, segundo suas compreensões ou segundo seu modelo. Declara que foi eleito Vice-Prefeito no município, mas que optou pelo exercício da função de Conselheiro, com a remuneração de Vice-Prefeito. Reclama da morosidade do sistema de justiça e segurança pública e também da falta de representação nas hipóteses de abuso sexual pela falta de interesse dos Representantes do Ofendido. Em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Edmilson Cunha da Silva, Conselheiro Tutelar de Condado, relata o conjunto de dificuldades que vão da ausência de retaguardas e programas de atendimento municipais a desvio de finalidade dos programas federais, muitas vezes contemplando quem não precisa em detrimento dos necessitados. Refere que o município dotou o Conselho de condições mínimas para funcionamento, como sede, equipamentos, etc. Ressente-se da ausência de capacitação. Historia que realizou-se no município audiência pública para elaboração do plano de trabalho e metas para serem cumpridas. Fala da necessidade de ações preventivas para responder à crescente onda de violência que se abate sobre as crianças e adolescentes e ainda pela ausência de perspectiva de futuro que esta parcela da população tem. Relata ações para coibir a venda de bebida alcoólica e denuncia que em alguns estabelecimentos comerciais, os proprietários guardam as armas dos clientes. Sugere que o Conselho Estadual acompanhe os processos eleitorais dos municípios. Em seguida, pronunciou-se o Sr. José Carlos da Silva, do Conselho Tutelar de Rio Formoso, fala que as dificuldades são comuns a toda região e que se preocupa quando vê Conselheiros agindo como juízes, promotor, delegado, esquecendo da sua identidade, do seu papel. Fala das campanhas em relação a comercialização de cigarros, bebidas e fogos. Ressente-se da ausência de um veículo para uso do colegiado e refere com tristeza ser objeto de chacota no município, pelos que não compreendem o papel do Conselho. Ressalta que sempre trabalhou articulado com as Polícias locais, utilizando inclusive viaturas para fazer atendimentos, mas, por determinação do Ministério Público, deixou de fazê-lo. Sugere à Comissão que visite os municípios. Com a palavra a Sra. Vilma Borba, do Conselho de Direitos de Macaparana: Sugere trabalho de sensibilização social. Declina ser inviável capacitar as pessoas que não são sensíveis à matéria. O Conselho de Direitos no município, tem 3 anos de funcionamento e o Conselho Tutelar, 2 anos. Relata a experiência da Secretaria de Educação do município com o projeto "se liga, acelera" destinado a jovens fora da escola. Entende que o Conselho Tutelar tem que tomar parte de seu papel. Declara que estão pedindo apoio do Conselho Estadual para desenvolver trabalho com as famílias desestruturadas. Em seguida, pronunciou-se o Sr. Eduardo André de Oliveira, do Conselho Tutelar de Catende, reclama que no seu município o Conselho de Direitos existe só no papel, mas não funciona. Em relação ao Fundo Municipal, há muito despreparo, há muita dúvida e o Fundo não é operado. Em relação à remuneração dos Conselheiros, sugere a definição de um piso, levando em conta o caráter da missão e o compromisso necessário. Para finalizar, diz haver em seu município estrutura mínima para funcionamento. Concedida a palavra à Dra. Rosemary Souto Maior, Promotora das cidades de Condado e Ferreiros, se pronuncia parabenizando a ALEPE e dizendo não ter participado ainda de uma audiência pública como esta. Lembra da oportunidade de mudar as regras do jogo, a partir do PPA que se encontra em fase de elaboração. Ressalta que os Conselhos precisam cumprir seu papel, definindo as políticas municipais de atendimento. Afirma que realizou audiência pública dia 15, passado, para auxiliar os Conselhos a colocar suas propostas na Lei Orçamentária. Lembra que apesar das reclamações e reivindicações, os Conselhos não vem fazendo seu papel. Não provocam o Executivo local para que inclua no orçamento suas propostas. Como os Conselhos não encaminham propostas, fica fácil para o Executivo justificar sua omissão. Sugere aos Conselheiros presentes, que se reunam em seus municípios e deliberem matérias de sua competência, encaminhando o resultado, formalmente para o Executivo. Declara que os municípios de Ferreiros, Itaquiatinga e Camutanga já estão se articulando para enviar suas propostas. O Sr. Presidente aparteou a ilustre Promotora, lembrando que o Estatuto das Cidades e a Lei de Responsabilidade Fiscal obrigan o Executivo a realizar audiências públicas em razão do orçamento. Da Rosemary sugere capacitação específica em relação aos Fundos municipais. Sugere que peçam apoio ao Conselho Estadual para capacitação dos Conselheiros. Em relação à remuneração dos Conselheiros (subsídio), cada município tem autonomia para tratar da questão. Os Conselhos precisam dar visibilidade às suas ações, sugere elaboração de relatórios de gestão. Entende fundamental o conhecimento da Lei e reafirma que a construção do Orçamento Criança passa pelos Conselhos que não podem se omitir. Em continuação, pronunciou-se a Deputada Ana Cavalcanti, parabenizando os Conselhos pela forma com que enfrentaram as dificuldades do dia-a-dia. Ressaltou a importância das Conferências Municipais e a necessidade de se envolver mais os gestores municipais. Declara que a Comissão pode colaborar instando junto aos senhores prefeitos. Pontiou a importância do conhecimento da Lei para ser candidato ao Conselho Tutelar. Foi concedida a palavra à Sra. Elaine Cristina da Paz Silva, do Conselho Tutelar de Amaraji, que iniciou sua fala dizendo que o Conselho é instância apartidária, independente da relação com o Executivo. Ressalta a necessidade de parcerias a exemplo do que ocorre em relação ao Comitê Estadual contra o Tráfico de Seres Humanos. Sugere articulação com os Deputados Federais para que seja revisada na Lei a questão referente à remuneração dos conselheiros. Propõe a criação de uma rede para fortalecer a causa. Com a palavra a Sra. Relatora disse que os trabalhos foram muito ricos para o relatório e em resposta ao sr. Edmilson da Silva, do Conselho Tutelar de Condado ressaltou a questão dos desvios dos programas federais é significativo, na ordem de 3%, mas que a execução se dá nos municípios. Ressalta a necessidade de aprofundar as questões das interfaces, para além da estrutura dos Conselhos. Ainda que o conselho tenha infraestrutura, subsídio suficiente, faltando interlocução com a sociedade e com os outros agentes públicos seu trabalho não pode ser conhecido, daí a sensação de solidão, desestímulo, descredito, entre outras. Ressalta que para haver repercussão, a política de atendimento deve envolver família, escola, comunidade, Ministério público, organizações sociais, as igrejas e o Poder Executivo local, com independência, sem submissão e o Legislativo Municipal. Os vereadores estão mais próximos da população. A forma de se relacionar no município dá algumas potencialidades que não estão sendo exploradas. Reconhece como dificuldade a falta de compreensão do ECA em toda sua dimensão e em relação à falta de estrutura de funcionamento dos Conselhos refere aos limites da Comissão, mas afirma que sua expectativa é de gerar um relatório que direcione à políticas públicas de proteção integral às crianças e adolescentes. Para finalizar, o Sr. Presidente ressaltou a questão das interfaces já apontada pela Relatora e a necessidade das parcerias para as mudanças que sonhamos em relação às políticas de atendimento aos direitos. O relatório da Comissão deve apontar recomendações aos Gestores Municipais. Agradece a presença e participação de todos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada e digitada e vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

DEPUTADO BETINHO GOMES

Presidente:

Membros Titulares

DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADA TEREZA LEITÃO

Portaria

PORTARIA Nº 267

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 151514/2005, do Deputado Nelson Pereira,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de outubro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

NOME

Cargo/ Símbolo

Percentual Atual (DE)

Novo Percentual (PARA)

LAURINDO NETO CANTARELLI	77%	120%
OSSI FERREIRA LIMA	59%	120%
JOÃO BARTOLOMEU LINS BORBA	59%	120%
EDVA VIEIRA XAVIER RAMOS	45%	80%
JOSÉ IZAURO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	66%	82%

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 11 de outubro de 2005.

Deputado JOÃO NEGROMONTE
Primeiro Secretário